



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 173

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 207ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

— Do Senador Chagas Rodrigues, indicando o Senador Jutahy Magalhães como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 760/92, de autoria do Senador Marco Maciel, de licença dos trabalhos da Casa no dia 16 de outubro em curso. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/50/92 (nº 10.518/92, na origem), do Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, para os fins que especifica.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SR. PRESIDENTE — Presença de S. Exª nos funerais de D. Mora Guimarães e do ex-Senador Severo Gomes, em São Paulo.

SENADOR MARCO MACIEL — “Dia da Criança”. Reunião patrocinada pela Unicef, resultando no pacto dos governadores pela criança. Declaração de compromisso assinado pelos governadores, objetivando garantir efetivamente os direitos da criança e do adolescente.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Congratulando-se com o Senador Albano Franco pela sua reeleição para a Presidência da Confederação Nacional da Indústria.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 146/92, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão

do vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 761/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 274/91, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

1.2.7 — Ofício do Presidente do Senado da Bolívia

— Comunicando a aprovação da Resolução nº 24/92/93, pelo Senado Nacional da República da Bolívia, enaltecendo a fiel aplicação do ordenamento jurídico no Brasil ao submeter a julgamento, por crime de responsabilidade, o Presidente Fernando Collor de Mello.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do Governo Federal. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Chagas Rodrigues e Humberto Lucena, sendo rejeitada a emenda a ele oferecida. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

Projeto de Resolução nº 62, de 1992, que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado.**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista. **Aprovado**, nos termos do Requerimento nº 765/92, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães e Humberto Lucena. A Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências. **Discussão adiada**, para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos do Requerimento nº 749/92, lido em sessão anterior, tendo usado da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Humberto Lucena e Cid Sabóia de Carvalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável, e abertura de prazo para oferecimento de emendas durante cinco sessões ordinárias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet-Rádiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada** por falta de **quorum**, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães e Aureo Mello.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Fraudes e irregularidades nas eleições, de 3 de outubro, no Estado de Rondônia.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Transcurso do "Dia do Professor".

SENADOR MARCIO LACERDA — Apelo em favor da elaboração pelo Congresso Nacional de dispositivos legais que discipline a utilização e movimentação de **containers** no País, de vital importância para a dinamização do Mercosul.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações a respeito das várias causas da crise que vive hoje o Pólo Petroquímico de Camaçari e os graves acidentes de trabalho provocados pelo envelhecimento dos equipamentos industriais.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 77/92, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 397 a 399, de 1992

3 — ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO CEGRAF

Despacho ao Processo nº 1.356/92-1

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 207ª Sessão, em 15 de outubro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Amazonino Mendes – Antonio Mariz – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Elcio Álvares – Enéas Faria – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – José Fogaça – José Richa – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Pedro Teixeira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 15 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, venho indicar como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso, o Senador Jutahy Magalhães.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — Senador Chagas Rodrigues, Vice-Líder do PSDB no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 760, DE 1992

Na forma do disposto no art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero licença, dia 16 de outubro em curso, a fim de pronunciar conferência no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Santa Catarina, o Ofício nº S/50, de 1992 (nº 10.518/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito externo, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Comunico aos Srs. Senadores que, durante a manhã de hoje, me deslocuei à cidade de São Paulo, na companhia do Líder do PMDB nesta Casa, Senador Humberto Lucena, e dos Srs. Senadores Pedro Simon, Mário Covas e Eduardo Suplicy, a fim de levarmos as condolências do Senado à família do ex-Senador Severo Gomes e do Deputado Ulysses Guimarães, cuja esposa, Dona Mora Guimarães, foi sepultada às 10 horas da manhã de hoje.

Retornei a tempo de participar desta sessão que se realiza, ainda na expectativa de que seja localizado, nas próximas horas, o corpo do saudoso Deputado Ulysses Guimarães, figura exponencial da vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna tratar de assunto que reputo de fundamental importância, não apenas para que o País consolide as suas Instituições políticas, mas também para que possa desenvolver um processo de desenvolvimento que seja sinônimo de justiça social.

Reporto-me, Sr. Presidente, à questão da criança e do adolescente, objeto de proteção especial consignada na nova Carta Constitucional, promulgada no dia 5 de outubro de 1988 e que representou, a meu ver, um marco muito importante no reconhecimento e nas conquistas dos direitos da criança e do adolescente.

Transcorreu no dia 12 passado o sempre muito celebrado Dia da Criança. Aproveitei a oportunidade, próximos que estamos desse dia, para registrar um fato ocorrido em nosso País de enorme significação histórica dentro desse contexto de reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente.

Refiro-me, Sr. Presidente, a mais um passo dado pelo chamado Pacto pela Infância, que vem sendo coordenado por instituições da sociedade civil e dos Governos Federal e Estaduais, a nível nacional, a cargo de duas instituições extremamente respeitáveis: de um lado a UNICEF, através do seu representante em nosso País, o Sr. James Grant, assessorado pelo Secretário Executivo do Pacto pela Infância, o Sr. Agop Kayayan; e de outra parte, pela CNBB, que tem

à frente o ilustre Arcebispo de Mariana, Dom Luciano Mendes de Almeida.

O Pacto pela Infância acaba de publicar, graças aos esforços desenvolvidos pelo Sr. Agop Kayayan, a súmula da última reunião realizada, que ocorreu aqui, em Brasília, no dia 20 de maio passado, tendo a presença de altos representantes do Congresso Nacional, à frente o Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, representantes do Poder Executivo, o então Presidente da República, Dr. Fernando Collor de Mello, sem contar um sem número de autoridades, inclusive cinco Ministros de Estado e, praticamente, todos os Governadores das diferentes Unidades da Federação brasileira.

Sr. Presidente, de alguma forma, o chamado Pacto pela Infância busca tornar factível, exequível, aquilo que dispôs o legislador constituinte, ou seja, uma maior proteção em nosso País à criança e ao adolescente.

Quem fala em proteção à criança e ao adolescente se reporta, de modo especial, ao reconhecimento de dois direitos que podemos considerar absolutos, aqueles relativos à educação e à saúde. Para que esses direitos sejam, de fato, efetivamente assegurados à criança e ao adolescente não bastam os dispositivos legais, é fundamental que, ao lado disto, haja uma mobilização da sociedade para que o Governo seja, de outra parte, impelido a tornar reais, concretas e tangíveis essas conquistas constitucionais.

O Pacto pela Criança tem esse objetivo. É um pacto constituído por instituições governamentais e não-governamentais e tem feito uma mobilização realmente notável, no sentido de que esses direitos sejam corretamente observados.

Diria que, depois da Constituição de 1988, ocorreu, em 1990, um fato muito significativo por ocasião da reunião da Assembleia Geral da ONU, posto que naquela ocasião, no histórico encontro de representantes de cento e cinquenta e nove países, entre eles setenta e um chefes de estado, a cúpula do mundo definiu as metas a serem atingidas até o final deste século.

Quase dois anos depois, em outubro de 1991, um grupo ainda pequeno reuniu-se no Brasil para criar um movimento que passou a chamar-se — como eu disse há pouco — Pacto pela Infância, não apenas para fazer valer os compromissos assinados pelo Presidente Fernando Collor na ONU, como também para comprometer a sociedade civil e os poderes constituídos com a decisão de mudar uma realidade cruel e impiedosa que fere milhões de crianças no Brasil.

Um mês depois, o Pacto pela Infância já somava mais de cem representantes da sociedade civil organizada e das instituições públicas. Estando entre essas pessoas, tive oportunidade de subscrevê-lo. Fui, talvez, um dos primeiros subscritores, por reconhecer a importância e a transcendência dos objetivos traçados pelos instituidores do Pacto.

Posteriormente, Sr. Presidente, o Pacto pela Infância realizou uma série de reuniões visando, inclusive, obter a desejada mobilização do Poder Central. Agora, mais recentemente, a partir do dia 20 de maio, iniciou-se um movimento, dos Governadores, com o objetivo de fazer com que as conquistas constantes da Carta Federal tivessem repercussão também nos Estados e no Distrito Federal.

O fato é que foi feita em 20 de maio — friso — uma reunião que congregou vinte e quatro dos vinte e sete Governadores. Os três Governadores que não puderam comparecer, por motivo justificado, mandaram representantes devidamente habilitados.

A esse encontro compareceram não somente o Presidente da República, Ministros de Estado, mas muitos parlamentares, entre os quais V. Ex^a, Sr. Presidente, que, na ocasião, proferiu um discurso muito apropriado ao evento. V. Ex^a fez questão de chamar a atenção para o fato de que graças ao que está inserido na Lei maior, hoje, já dispomos de meios legais para assegurar ampla proteção ao menor, incluindo o estatuto discutido e votado em tempo hábil no Congresso Nacional. De fato os direitos da criança e do adolescente, que foram consignados na Carta Constitucional, tiveram depois a sua exequibilidade assegurada face à aprovação de lei complementar que deu, conseqüentemente, eficácia plena aos dispositivos, aos mandamentos constantes da Carta Constitucional de 1988.

V. Ex^a, Sr. Presidente, presidindo a primeira reunião, fez um discurso, como Presidente do Congresso Nacional, alusivo à questão da criança e do adolescente e a este momentoso problema, aproveitando a ocasião não somente para trazer o apoio do Congresso Nacional a esse movimento, mas, também, faria tudo que estivesse ao seu alcance para viabilizar a efetiva fruição desses direitos.

Disse V. Ex^a:

“Na condição de Presidente do Congresso Nacional, asseguro aos Prefeitos, aos Vereadores, aos Governadores, às autoridades de todos os níveis e às demais pessoas com parcela de responsabilidade, o total apoio no encaminhamento de providências que dependam de nossa deliberação.”

Por outro lado, Sr. Presidente, durante a reunião, ouvimos a palavra de uma pessoa que aqui, no Brasil, se caracteriza como um grande defensor da criança, que é o Secretário Executivo do Pacto pela Infância, que integra também os quadros do UNICEF. Refiro-me ao Sr. Agop Kayayan que pronunciou um discurso muito importante sobre a questão.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para solicitar a transcrição, nos Anais dos nossos trabalhos, do discurso do Sr. Agop Kayayan, porque S.S. faz um histórico de como se desenvolve toda essa mobilização não governamental em favor da criança e do adolescente.

Como fato extremamente auspicioso, durante a referida reunião, os Governadores assinaram uma declaração de compromisso. Essa declaração de compromisso é precedida de uma série de considerandos, entre os quais eu gostaria de lembrar os seguintes: que há, no Brasil, cerca de 60 milhões de brasileiros na faixa de 0 a 17 anos; que, a cada hora, morrem trinta crianças de menos de um ano no Brasil; que mais de 15% das crianças menores de cinco anos sofrem de desnutrição crônica; que mais de 50% das crianças e dos adolescentes vivem em famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo; que cerca de 4 milhões de crianças, entre 7 a 14 anos, de famílias pobres, não frequentam a escola, sobretudo as que residem nas periferias urbanas e na zona rural.

Entre as observações feitas pela declaração de compromisso a que me refiro, diz-se, também, com inteira propriedade, que o sistema escolar é altamente seletivo e inequitativo, já que, de cada 100 crianças matriculadas na 1ª série, só 47 chegam à 4ª série e apenas 20 concluem o primeiro grau.

Por aí se vê o nível de evasão que ainda acusa a escola básica brasileira, sem contar — o que é muito grave também — o problema da repetência.

Então, ao refletirmos sobre a questão da criança e do adolescente, não poderíamos deixar de pensar nas enormes

carências que ainda marcam o mapa educacional brasileiro, ou seja, deve-se investir muito ainda no território da educação e mobilizar não apenas o Governo, mas toda a sociedade para que se conscientize de que sem educação não há cidadania e sem cidadania não há nem democracia, nem desenvolvimento.

Sr. Presidente, voltando ao assunto referente à declaração dos Governadores, ela representa um ganho qualitativo muito importante na proporção em que os Governadores reafirmaram compromissos assumidos pelo Governo Federal; comprometeram-se a dar prioridade absoluta à criança, conforme preceito constitucional; concordaram com a necessidade de que as políticas econômicas e demais políticas públicas, em todos as instâncias do poder público, evitem que reajustes sem dimensão humana atinjam novamente os menos favorecidos, especialmente mulheres e crianças de classe economicamente mais desfavorecidas; defenderam o fim da impunidade de assassinatos de crianças e de adolescentes e, mais uma vez, a busca de melhores condições sanitárias e educacionais, sobretudo da criança e do adolescente, e, de modo especial, dos mais carentes.

Por isso, Sr. Presidente, por oportuno, solicito que fosse transcrita nos Anais desta Casa a declaração de compromisso que os Governadores assinaram — praticamente por todos os Governadores que lá estavam presentes, com exceção de três —, e que também conste dos Anais as propostas dos Governadores, como adendo aos compromissos que foram aprovados por consenso, apresentadas durante essa reunião, que se realizou no dia 20 de maio e que agora se torna, de alguma forma, do conhecimento público, com a divulgação dos seus resultados, que está sendo realizada pela UNICEF.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para dizer que os instituidores do Pacto pela Criança agora partem para um outro campo não menos importante e, até diria, talvez um passo mais ousado, que é o de mobilizar os Municípios. Acredito que o momento é muito bom, porque acabamos de realizar as eleições municipais e, conseqüentemente, novos Prefeitos, vice-Prefeitos e Vereadores ascendem ao prosaetório da vida das suas cidades. É necessário, conseqüentemente, que essa mobilização chegue aos Municípios. Enfim, a vida é um assunto local. A vida começa na primeira célula da organização política, que é o Município. Município que, pela nova Constituição, se tornou ente federativo.

Então, o Pacto pela Criança vai voltar a se reunir muito brevemente para, desta feita, mobilizar os Prefeitos. Acredito que esse será — friso mais uma vez — o passo mais importante, se bem que o mais ousado, porque significará mobilizar mais de 5 mil edis em todo o País, mobilizar Vereadores e Prefeitos, mobilizar, enfim, a comunidade, a partir da sua primeira célula da organização política, que é o município.

Dai por que, Sr. Presidente, aproveito a ocasião para dizer o quanto acho apropriado o esforço que está sendo feito pelos instituidores do Pacto pela Criança, inclusive o esforço que vem sendo feito, de modo especial, por duas instituições que se dedicam quase que exclusivamente a essa questão: A UNICEF, através de seus representantes, Agop Kayayan e James Grant, e a CNBB, através do grande trabalho que realiza o Arcebispo de Mariana, Dom Luciano Mendes de Almeida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse há pouco, falar na questão da criança e na questão do adolescente significa falar, basicamente, na questão da saúde e da educação. Sr. Presidente, nunca é demais insistir na necessidade de bus-

camos melhorar o desempenho do setor educacional em nosso País.

Tenho, para mim, que toda a sociedade brasileira está conscientizada da importância da educação. No entanto, apesar de estarem todos conscientes de que a educação deve ser a grande prioridade a ser perseguida, pouco ainda se faz nesse território.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Marco Maciel, V. Exª me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com prazer, o nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador, cumprimento V. Exª pela sensibilidade que mais uma vez revela ao abordar esse tema. É um tema amplo e tão complexo quanto são complexas, até por definição, as raízes dos problemas que a nossa sociedade vive e os problemas que a nossa sociedade está gerando. Quando se fala em infância e se contempla o quadro que a sociedade brasileira apresenta, podemos ver ou divisar a complexidade das raízes dos problemas atuais e vindouros. Então, exatamente por isso, quero enaltecer a iniciativa de V. Exª ao abordar esse assunto que, para mim, é fascinante, apaixonante. Inclusive, o registro que V. Exª faz desse Pacto, acrescido das informações oriundas do trabalho do UNICEF, merece, igualmente, o meu aplauso. Uma das condecorações que recolho do esforço que, como homem público, pude até aqui desenvolver, foi o trabalho que tive a aventura de ver realizado, muito mais do que realizar, quando Governador de Santa Catarina, no período 83/87, intitulado Pró-Criança. Trata-se, exatamente, de uma espécie de pacto, a nível estadual, sem criar qualquer espécie de organismo novo, mas apenas procurando racionalizar os esforços das dezenas de entidades públicas, privadas, comunitárias, municipais, que já existiam no meu Estado naquela época; esforço esse que representou, em números objetivos, uma substancial melhora do quadro de assistência à criança, particularmente à criança de zero a seis anos, mas também à criança e ao adolescente no meu Estado. Esse trabalho foi reconhecido pela própria UNICEF, à época dirigida aqui, no Brasil, pelo Sr. John Donohue e que produziu um documento considerando aquela como uma iniciativa feliz, exitosa, na época, a nível internacional. Mas é claro que não resolvemos todos os problemas, nem conseguimos, até hoje, aprimorar o suficiente aquela iniciativa. Tanto o meu Estado quanto o Brasil convive com um quadro realmente preocupante. Por isto, o seu registro merece a preocupação de todos nós. Esta não é a primeira vez que V. Exª fere este assunto, nem é a primeira vez que eu o abordo aqui, no âmbito do Senado, porque as nossas atenções estão justificadamente desviadas para a tragédia política e institucional que o Brasil vive, além da tragédia pessoal que envolve a figura do Deputado Ulysses Guimarães, da sua esposa, do ex-Senador Severo Gomes e sua esposa, além do piloto do helicóptero, desaparecidos ou falecidos na última segunda-feira, exatamente no Dia da Criança. Mas esse desvio das nossas atenções não me autoriza, através deste aparte, de deixar de pelo menos fazer chegar a V. Exª os cumprimentos pelo tema que aborda neste instante e pela forma como faz, repito, coerentemente com outras abordagens que já fez a respeito deste assunto. Tudo que pudermos fazer para racionalizar, para motivar, para integrar, com vistas a atender o desafio da criança e do adolescente no Brasil deve sempre merecer o nosso aplauso e o nosso entusiasmo. Estas são as razões fundamentais deste aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Espérídião Amin, eminente Líder do PDS no Senado Federal, começo por responder o aparte de V. Ex^a agradecendo as referências que faz sobre a oportunidade do tema que ora trato aqui nesta Casa.

Em segundo lugar, devo, também por dever de justiça, salientar que V. Ex^a tem demonstrado ao longo de sua vida pública, quer como Governador, quer como Parlamentar, quer como Prefeito, uma preocupação muito grande com a questão do menor, ligada, sobretudo, à questão da educação. Aliás, não somente V. Ex^a, como também sua senhora, a Deputada Angela Amin, que tem demonstrado idêntica preocupação quanto ao tratamento dessa questão. Isso faz com que vejamos de alguma forma, muito sedimentada, no Congresso Nacional, a luta em favor dos direitos da criança e do adolescente, de modo muito particular, a luta para que lhes sejam dado aqueles direitos básicos e fundamentais que passam necessariamente pela questão da educação e da saúde.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para, antes de encerrar as minhas palavras, tecer brevíssimas considerações sobre o próximo passo que será dado pelo Pacto da Infância, que apoiado no art. 227 da Constituição Federal, pretende partir agora no campo municipal para um reconhecimento dos direitos do menor em nossa Pátria. A campanha "Criança Prioridade Municipal" começou, inclusive, atuando ainda durante o período eleitoral deste ano, dirigindo-se aos candidatos a Prefeitos e Vereadores não apenas para obter o seu compromisso antecipado com as causas em defesa do bem-estar da criança, mas para orientá-los nas ações que dêem prioridade à saúde e à educação, no combate à violência contra as crianças, buscando que essas ações fossem também empreendidas a partir do próprio município.

Naturalmente uma das preocupações é criar, a nível municipal, um Conselho Municipal de Saúde e um Conselho Municipal de Educação. O Conselho Municipal de Saúde respaldado nas Leis n^{os} 8080 e 8142 e o Conselho Municipal de Educação com fundamento naquilo que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Além disso, outros compromissos serão buscados a nível municipal, inclusive que na formação desses conselhos se busque fazer com que todas as instituições e representações da comunidade sejam mobilizadas; isto é, fazer com que o Conselho efetivamente represente o sentimento do município e não seja apenas o querer ou a vontade de determinada facção (por exemplo, do prefeito ou de uma corrente de vereadores), mas que seja resultado de um querer coletivo de toda a instância municipal.

Sr. Presidente, acredito firmemente que com esse trabalho conseguiremos fazer com que haja a universalização do reconhecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tenho presente que a verdadeira democracia é a da participação, ou seja, só vamos conseguir resolver efetivamente os nossos problemas maiores na proporção em que consigamos mobilizar toda a sociedade.

O Pacto pela Infância tem, sobretudo, essa virtude, ou seja, por ser uma instituição não governamental, busca não somente agregar as forças do Governo, nos seus mais diferentes níveis — Federal, Estadual e Municipal —, mas busca, também, despertar e mobilizar os diferentes segmentos da sociedade para uma tarefa que não é somente do Governo, mas de todos. Ou seja, uma tarefa que deve ser consequentemente preocupação de todos aqueles que desejam ver em nosso País a democracia consolidada e, sobretudo, um pro-

cesso justo de desenvolvimento. Um processo de desenvolvimento que contemple a todos, que torne o País uma sociedade menos desigual, mais justa, que torne uma sociedade onde todos tenham igual participação, abolindo-se, assim, a enorme exclusão social, que ainda marca o País de maneira muito aguda nos nossos dias.

São estas, Sr. Presidente, as palavras que gostaria de dizer sobre o assunto. Aproveito a ocasião para pedir a V. Ex^a que determine a transcrição nos Anais da Casa dos discursos do representante da Unicef em nosso País, Sr. James Grant; do representante do Coordenador do Pacto pela Infância, Sr. Agop Kayayan, bem assim, do discurso de V. Ex^a durante a solenidade de abertura do encontro do Pacto dos Governadores pela Infância. Finalmente, que V. Ex^a permita, também, a transcrição nos nossos Anais, por considerar uma peça importante nesta Casa, que é a Casa da Federação, a declaração de compromisso dos Governadores, posto que ela reflete o estado de espírito que parece mover os governadores estaduais e do Distrito Federal no sentido de que haja um reconhecimento mais expressivo, mais generalizado dos direitos da criança e do adolescente, que foram reconhecidos de forma correta e apropriada na Carta Constitucional que promulgamos em 5 de outubro de 1988.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Dois assuntos me trazem a esta tribuna: inicialmente, desejo congratular-me com o Senador Albano Franco, meu companheiro de Partido, que foi reeleito, já pela sexta vez, Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Isto significa que o Senador Albano Franco é um homem que conhece profundamente os problemas nacionais, principalmente nesse setor que comanda a produtividade do País.

Tenho absoluta certeza de que todo o Senado, neste instante, parabeniza e homenageia o nobre Senador Albano Franco por esse cargo que é da maior importância para a economia do Brasil. O Senador Albano Franco, que representa o Estado de Sergipe — um Estado que considero o "Jardim do Nordeste" — aqui no Senado Federal, tem feito um grandioso trabalho em benefício do seu Estado, pois conhece profundamente os problemas do Nordeste.

Na Confederação Nacional da Indústria, S. Ex^a é uma espécie do pára-choque; é um homem que dialoga com todas as camadas da sociedade e apresenta posições importantes e muitas vezes decisivas nos entendimentos nacionais que dizem respeito à economia deste País.

Portanto, como Líder do PRN, como companheiro do Senador Albano Franco, quero me parabenizar com a classe empresarial brasileira pela indicação para mais um mandato.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel, Líder do PFL.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Ney Maranhão, gostaria de, por intermédio desse aparte, associar-me à manifestação de V. Ex^a, no momento em que registra mais uma reeleição — assim podemos dizer — do Senador Albano Franco —

para a presidência da Confederação Nacional da Indústria. Conheço S. Ex^a de longa data: fomos contemporâneos de bancos acadêmicos na tradicional Faculdade de Direito de Recife; além disso, conheço-o também por um relacionamento pessoal entre a sua família e a minha — seu pai, o ex-Deputado Augusto Franco, e meu pai, também Deputado Federal, já se conheciam há bastante tempo e, conseqüentemente, o nosso relacionamento é muito próximo. Não posso deixar de reconhecer no Senador Albano Franco alguém que alia o fato de ser um excelente político — inclusive um destacado integrante do Partido que V. Ex^a integra nesta Casa, o PRN — à condição de ótimo empresário, que se destacou nos diferentes campos da atividade privada no nosso País. O Sr. Albano Franco é um político que associa o seu enorme espírito público a uma vocação de servir também no campo da iniciativa privada — posto que é um empresário que se volta para a promoção econômica do País — visando, sobretudo, os dividendos sociais que essa promoção econômica pode ensinar, tais como geração de empregos, renda e riqueza para toda a população. Daí por que felicito V. Ex^a pelas palavras alusivas à reeleição do Senador Albano Franco e aproveito a ocasião para, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do meu Partido, o PFL, solicitar a V. Ex^a que transmita ao ilustre Senador, com os nossos cumprimentos, os votos de muito êxito no trabalho que realiza à frente da CNI. Hoje, a CNI é uma instituição extremamente respeitada, acatada e que muito tem ajudado o País, pelo debate, pela discussão, a encontrar o caminho da democracia — que é o que todos desejamos — que tem como fundamento a liberdade, com o reconhecimento da iniciativa privada, com a capacidade de empreender de cada cidadão. Concluo o meu aparte, cumprimentando-o mais uma vez e levando ao seu discurso a minha solidariedade.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Marco Maciel, como ex-Governador de Pernambuco, político conhecedor dos problemas nacionais, principalmente do Nordeste, e Senador da República, V. Ex^a tem um peso político-administrativo nacional. É um homem progressista, um homem que reconhece no Senador Albano Franco aquela pessoa que luta pelo bem-estar social deste País.

Com esse aparte, V. Ex^a incorpora ao meu pronunciamento o apoio do seu Partido, o que muito engrandece esse meu discurso. Tenho a certeza de que o Senador Albano Franco ficará muito agradecido, pois a palavra de V. Ex^a é respeitada no Congresso brasileiro e no plano nacional.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO - Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides, Presidente desta Casa.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Ney Maranhão, fiz questão de deixar a cadeira da Presidência para apartear V. Ex^a e, assim, saudar igualmente a posse do Senador Albano Franco na Presidência da Confederação Nacional da Indústria. Recordo, nobre Senador, que há cerca de dois meses, quando ocorreu a eleição do Senador Albano Franco para mais um mandato à frente da CNI, quase todos os Senadores presentes nesta Casa enalteceram naquele instante a sapientíssima decisão da categoria econômica que reempossou S. Ex^a, ontem, na direção maior daquela entidade sindical de grau superior. Diria mais a V. Ex^a: há cerca de 20 dias, quando o meu Estado empossava a Diretoria da Federação das Indústrias

do Estado do Ceará, que passou a ser comandada pelo industrial Fernando Serino Gurgel, Albano Franco, no exercício de uma liderança absolutamente correta e dinâmica, ali, em Fortaleza, proferiu um discurso cintilante, fazendo uma análise aprofundada da realidade política, econômica e social do País.

Foi, realmente, uma obra primorosa que embeveceu pelo estilo utilizado e preocupou em razão das considerações tecidas sobre a crise que se instalara no País e para cuja superação há necessidade de um esforço conjugado de todas as lideranças responsáveis do País. Acredito que o Sr. Senador Albano Franco, nesse seu novo mandato que, nesta hora, deve significar um desafio ainda maior e mais abrangente, haverá de dar uma contribuição positiva ao Poder Executivo, enfim, ao Congresso Nacional e a todas aquelas forças que, nesse instante, devem se unir e se congregar para que ultrapassemos os percalços que vivenciamos. Quero, neste aparte a V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, em meu próprio nome — e acredito, até, que poderia fazê-lo em nome dos nossos 79 colegas, já que o 80 seria V. Ex^a e o 81 o Sr. Senador Albano Franco que, obviamente, recolhe essa manifestação. Mas, portanto, eu diria que poderia falar em nome de todos os nossos colegas para dizer que a presença do Sr. Senador Ney Maranhão, na tribuna, espelha a unanimidade de pensamento no Senado que aplaude a posse do Sr. Albano Franco e, com essa manifestação, na tarde de hoje, o estimula para que S. Ex^a cumpra o seu mandato com a maior dignidade, trabalhando infatigavelmente para que o País retome a trilha do desenvolvimento e do bem-estar social.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, o testemunho de V. Ex^a, nesse aparte, é uma prova evidente do peso da capacidade de homem público do Senador Albano Franco, de empresário progressista, de homem que administra uma área já pela sexta vez consecutiva, sendo reeleito.

O aparte de V. Ex^a testemunha o respeito e o tirocínio que o Senador Albano Franco tem por tudo aquilo que assume a responsabilidade, não só no mandato popular mas também no mandato de executivo que ocupa pelo sexto ano na CNI; é motivo de satisfação e de alegria para todos nós que somos seus colegas, e isso significa, Senador, Presidente Mauro Benevides, um estímulo e um exemplo, não só para a classe empresarial mas também para a classe política — no bom sentido — deste País.

Agradeço a V. Ex^a

A Sra. Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço o aparte da nobre Senadora Júnia Marise.

A Sra. Júnia Marise — Senador Ney Maranhão, o perfil do Senador Albano Franco pode ser muito bem atestado pelas opiniões que colho no empresariado mineiro, principalmente na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Em todas as oportunidades apresentadas através de eventos e reuniões com a participação do empresariado mineiro eles sempre foram unânimes em atestar as qualidades do nobre Senador Albano Franco. Por isso, quero manifestar, nessa oportunidade, a expressão do nosso sentimento pela reeleição do nobre Senador a quem V. Ex^a, com muita justiça, enaltece, neste momento, inclusive como Líder da Bancada do Partido da Reconstrução Nacional, ao qual o Senador Albano Franco pertence nesta Casa. Entre todas as manifestações que ouvimos aqui, por parte dos nobres Senadores, com relação a

atuação do Senador Albano Franco, uma é preciso destacar. Vi com muita satisfação que o nobre Senador Albano Franco no discurso de sua posse à reeleição da Presidência do SNI, de grande ênfase ao setor produtivo e empresarial do País com relação a adoção de novas medidas que se apregoam na implantação da reforma fiscal e no ajuste fiscal. Precisamos, efetivamente, colher os subsídios em todos setores da sociedade. Ontem, falaram os empresários, amanhã ouviremos os trabalhadores, porque só através da manifestação de toda sociedade é que os nossos governantes poderão auferir esse sentimento da opinião pública na adoção de qualquer medida que, de uma forma ou de outra, venha criar algum impacto na sociedade brasileira. Essa manifestação foi das mais importantes neste momento e ela serve, mais uma vez, de referencial, de termômetro da sociedade brasileira. Com essas palavras eu gostaria de manifestar o meu sentimento como também o sentimento do empresariado mineiro que sempre correspondeu a confiança e a expectativa do Presidente da CNI.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senadora Júnia Marise, o aparte de V. Exª vem engrandecer e justificar, com muita propriedade, essa homenagem que estamos prestando ao Senador Albano Franco na ocasião em que está sendo reeleito pela sexta vez para esse importante órgão do desenvolvimento nacional.

Pertence V. Exª, nobre Senadora, a um Estado de grande importância e peso não só político como administrativo e econômico tendo ocupado cargos de maior importância no seu Estado — de Governadora do Estado de Minas Gerais, de Deputada Federal, de Senadora da República — tem uma experiência muito grande. Quando fala, tem autoridade para tanto, porque conhece, já passou por esses cargos, não apenas no que concerne à parte técnica, mas no que diz respeito à parte prática e administrativa, sendo conhecedora profunda dos setores econômicos e políticos de seu Estado.

Portanto, Senadora Júnia Marise, quando V. Exª disse que o Senador Albano Franco é a pessoa talhada nesse momento do entendimento nacional, V. Exª tem razão. Deve vir para esta Casa projetos de importância, como o ajuste fiscal, cujo tema tem que ser ouvido por todos os segmentos para aprovarmos aqui não apenas o ajuste fiscal, mas uma justiça fiscal.

A reeleição do Senador Albano Franco, como muito bem disse V. Exª, vai ser o esteio, o equilíbrio para o diálogo que, também, tenho certeza, será bom para o Brasil.

Agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Ney Maranhão, desejo solidarizar-me inteiramente com a sua magnífica oração, aplaudindo a recondução à presidência da Confederação Nacional da Indústria do nosso ilustre Colega. Tenho, como V. Exª, profunda convicção de que o Senador Albano Franco é uma das mais fascinantes personalidades do mundo industrial do nosso País. S. Exª realmente nunca foi um homem ávido de lucros. A preocupação que o fascina, que o empolga é sempre a preocupação social. Estou convencido de que o Senador Albano Franco deve ser, para todos os líderes empresariais deste País, tanto do comércio como da indústria e da agricultura, uma permanente fonte de inspiração. V. Exª fala em nome de todos os integrantes desta Casa no momento em

que o Senador Albano Franco recebe mais uma consagrada demonstração do seu extraordinário valor.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador João Calmon, o aparte de V. Exª, neste momento, é de grande valia, porque, quando se fala no maior investimento que se pode dar a um país — a educação —, V. Exª é o líder, é o comandante. E esse aparte é uma prova de que, assim como nós todos desta Casa, V. Exª zela pela competência. O Senador Albano Franco, como muito bem disse V. Exª, é pelo social; é um homem de quem acompanhamos, passo a passo, dia a dia, as posições, a luta, não só em defesa da área política, que S. Exª representa tão bem, como Senador da República e, futuramente, tenho quase certeza, como Governador do Estado de Sergipe.

Num momento como esse, em que precisamos de entendimentos com pessoas confiáveis, na área da indústria deste País, principalmente onde há aglomerados junto à CNI, os grandes, médios e microempresários, precisamos conversar para chegarmos a um entendimento para o bem do País. E a reeleição do Senador Albano Franco veio justamente a calhar, neste momento, quando não só nós mas V. Exª traz o testemunho do carinho, da estima e da confiança que temos por esse ilustre Senador. Esse será um marco para o entendimento nacional, para o bem do nosso País.

Agradeço a V. Exª, Senador João Calmon.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Ney Maranhão, quero me associar às justas palavras de V. Exª. Realmente o empresariado brasileiro está de parabéns. A presença, mais uma vez, de Albano Franco à frente da Confederação Nacional da Indústria é motivo de confiança não só no futuro da instituição, mas, estou certo, sua presença na continuidade dos trabalhos, na Confederação Nacional da Indústria, concorrerá para a solução dos grandes problemas que afligem a Nação brasileira. S. Exª é um líder empresarial autêntico e um ilustre homem público. De modo que estou convicto de que o empresariado e as lideranças dos trabalhadores continuarão essa política de entendimento em favor desta Nação. Hoje, mais do que a colaboração entre as classes e o entendimento entre os líderes autênticos dessas classes, faz-se necessária a colaboração das entidades não-governamentais com as instituições públicas. Esse entendimento hoje, mais do que nunca, é necessário para que o País possa superar as dificuldades que vem enfrentando. Quero, assim, associar-me a essas palavras justas e dizer que estamos certos de que Albano Franco, à frente da C.N.I., conseguirá novos êxitos em favor da categoria econômica que dirige e do entendimento entre as classes para o progresso econômico-social do País.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Chagas Rodrigues, nós nos conhecemos há muitos anos, desde os idos do velho PTB de Getúlio, que representávamos no Palácio Tiradentes.

A trajetória política de V. Exª, a sua luta sempre pelos desfavorecidos, pela justiça social todos conhecemos. O aparte de V. Exª demonstra muito bem o reconhecimento por esse trabalho incessante. Uma prova disso é que ele se tem dobrado. Quando é necessária sua presença nesses grandes entendimentos com o Governo, quando há choque entre o capital e o trabalho, entre as classes empresariais e os trabalha-

dores, está sempre Albano Franco liderando essa representação de importância para a economia do País, que são os empresários, a CNI. A intenção nunca é de tocar fogo, mas para ser o bombeiro, apagar o incêndio.

V. Exª faz justiça ao Senador Albano Franco, porque neste momento que estamos passando, nessa transição, precisamos de homens como S. Exª, para, juntamente com outros brasileiros, levarmos a nau deste País para um porto seguro.

Agradeço a V. Exª.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Ney Maranhão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Exª me desculpe por estar trazendo este aparte que, de certa maneira, está transtornando a conclusão do discurso de V. Exª. Mas é o apreço que o Senador Albano Franco desfruta nessa Casa que faz com que seja interrompido por todos os seus Colegas na tarde de hoje. Também quero trazer a minha alegria pelo fato de Albano Franco ter tomado posse hoje pela manhã à frente da Confederação Nacional da Indústria e dizer que me associo a essas manifestações que dão conta do equilíbrio com que S. Sª dirige esse órgão, um equilíbrio necessário para que o País possa viver um clima de entendimento numa hora como esta. A presença de Albano Franco na Confederação Nacional da Indústria é uma garantia de que isso vai ter desdobramento. Ao mesmo tempo, Senador Ney Maranhão, quero me congratular com V. Exª por estar também o Rio Grande do Norte fazendo parte, novamente, da direção da Confederação Nacional da Indústria, através da presença do empresário Fernando Bezerra, que também foi reconduzido, a exemplo do Senador Albano Franco. Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Garibaldi Alves Filho, quero agradecer o aparte de V. Exª que menciona a posse, pela sexta vez, do Senador Albano Franco e do ilustre Fernando Bezerra, que também foi reconduzido à Diretoria da CNI. Se não me falha a memória, tivemos um homem que, à semelhança de Albano Franco, esteve muitos anos à frente dessa Confederação: Jessé Freire, ex-Senador. Tenho certeza absoluta de que todo o Brasil, todos os industriais e nós, da classe política, nos ufanamos, nos orgulhamos em ver o nosso Senador novamente como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, principalmente no momento em que estamos vivendo. Sabemos que o Senador Albano Franco, juntamente com a sua Diretoria, pela sua experiência, irá colaborar muito para minimizar essa pressão e promover maior entendimento entre o capital e o trabalho. Obrigado a V. Exª.

O Sr. Lavoisier Maia — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia — Senador Ney Maranhão, associo-me a V. Exª, que, em boa hora, aplaude a reeleição do Senador Albano Franco para a Confederação Nacional da Indústria. Conheci o pai de S. Exª, Augusto Franco, que foi Governador do Estado de Sergipe na época em que eu governava o Rio Grande do Norte. Acompanhei de perto a luta de Augusto Franco e de todo o Nordeste no sentido de fazer com que um homem sério, seu filho, presidisse a Confederação Nacional da Indústria. Albano vem se conduzindo com

dignidade, correção, espírito público e equilíbrio. Tenho a certeza de que ele só irá interromper suas sucessivas reeleições para Confederação Nacional da Indústria quando for — e será — Governador do Estado de Sergipe.

O SR. NEY MARANHÃO — E estaremos todos nos congratulando com ele.

O Sr. Lavoisier Maia — Com certeza, Senador Ney Maranhão. Trata-se de mais um homem do Nordeste que, pelo sucesso, pela inteligência, pelo equilíbrio, está sendo reconduzido a um alto posto desta Nação: Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Precisamos de homens sérios neste Brasil, sobretudo pela conjuntura difícil que estamos atravessando. Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho por ter citado o Rio Grande do Norte na figura de Fernando Bezerra, ilustre nordestino, reeleito tesoureiro da CNI. Nós, nordestinos, estamos de parabéns; precisamos, unidos, mostrar a importância da nossa Região ao novo Presidente da República — lutaremos para que o Presidente Itamar Franco tenha sucesso. V. Exª é um digno nordestino, possuidor de um passado que admiramos, pela coerência e pelas demonstrações de espírito público. Parabéns pelo oportuno pronunciamento que faz V. Exª. Na realidade, estamos todos de parabéns por termos Albano Franco novamente na Confederação Nacional da Indústria. Convivemos com S. Exª nesta Casa e podemos testemunhar que se trata de uma pessoa ilibada, digna, de alto espírito público, como V. Exª, como o Senador Garibaldi Alves e outros colegas que aqui estão e dos quais tanto precisamos nesta hora difícil.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Lavoisier Maia, V. Exª, como ex-Governador, como homem público, conhece bem os problemas do nosso Nordeste sofrido, tão esquecido pelos Poderes Centrais.

V. Exª é um dos homens que, quando necessário, quando “pisam nos calos” do nosso nordestino, usa a arma poderosa que possui: a tribuna. E, como nordestino autêntico, que não leva desaforo para casa, defende com convicção aquilo em que acredita, que é o Nordeste e a justiça social.

Gosto de citar um país que, a meu ver, será o país do terceiro milênio: a China.

Apesar das diferenças ideológicas, admiro muito o chefe da Revolução Chinesa, Mao Tsé-Tung. Ele dizia que, para uma grande marcha, é necessário dar o primeiro passo. Esse primeiro passo, dado pelo nobre Senador Albano Franco no início da sua vida pública de empresário, em Sergipe, como Deputado, como Senador, agigantou-se a tal ponto que, como disse V. Exª, assumiu o cargo de maior importância para o desenvolvimento do País. Como homem que apaga um incêndio, Albano Franco não “toca fogo no circo”. Tenho certeza de que esse ilustre sergipano só sairá da CNI para ocupar o cargo de primeiro mandatário do seu Estado. Essa justiça será feita pelo nobre povo do “jardim do Nordeste” — Sergipe.

Portanto, agradeço a V. Exª por esse oportuno aparte que se incorpora no meu pronunciamento.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Ney Maranhão, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Ney Maranhão, permita-me atravessar o pronunciamento de V. Exª na tarde de hoje. Desejo associar-me às palavras ditas por V. Exª a

respeito do nobre Senador Albano Franco, reconduzido, pela sexta vez, à Presidência da Confederação Nacional da Indústria. Trata-se de prova inequívoca da capacidade desse ilustre colega em dirigir importante segmento da vida econômica do País e de se posicionar em relação aos problemas nacionais.

O SR. NEY MARANHÃO — Como pernambucano, como nordestino, quero agradecer a V. Ex^a, que tão bem representa o Estado de Rondônia.

O aparte de V. Ex^a é uma prova da estima, do conceito e da responsabilidade que o Senador Albano Franco tem para com os cargos que representa, independente de ter sido eleito ou indicado.

Creio que é muito importante para a classe política e para os empresários que o Senador Albano Franco continue presidindo a Confederação Nacional da Indústria no momento em que vivemos.

Agradeço a V. Ex^a pelo oportuno aparte.

O Sr. Bello Parga — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Tenho o prazer de ouvir o nobre colega, Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga — Senador Ney Maranhão, permita que, por meu intermédio, o Maranhão se associe à homenagem justa e merecida que V. Ex^a presta ao nosso colega, Senador Albano Franco, por mais uma investidura à frente da Confederação Nacional da Indústria. Após tantos e tão valiosos depoimentos, escusado seria acrescentar alguma coisa sobre o caráter, sobre as qualidades e as virtudes desse legítimo capitão de indústria. Nós, do Maranhão, estamos particularmente satisfeitos e mesmo enaltecidos, porque o Senador Albano Franco, à testa de uma equipe, na Confederação Nacional de Indústria, tem promovido o que V. Ex^a bem assinalou como a diminuição da tensão entre o capital e o trabalho no Brasil. E, em especial, porque do corpo diretivo de que o Senador Albano Franco é presidente, acompanha-o, também, mais uma vez, um lídimo representante das classes empresariais maranhenses, um industrial de nomeada, perseverante empresário, que é o Sr. Alberto Abdalla. Permita-me, pois, que me associe a esta homenagem. Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Bello Parga, quero agradecer a V. Ex^a o aparte, nesta tarde em que estamos homenageando o Senador Albano Franco pela sua reeleição à Presidência da Confederação Nacional da Indústria. V. Ex^a dá o seu testemunho do trabalho proífico, sério e competente que o Brasil acompanha atentamente, o trabalho incansável do Senador Albano Franco nesse órgão que é uma das vigas-mestras da economia do País, principalmente quando começam a tomar impulso os programas de competitividade industrial. Nesta hora de dificuldades que estamos vivendo, é de fundamental importância apoiarmos as micro, pequenas e médias empresas para, junto com as grandes indústrias, caminharmos rumo à justiça social.

E o Senador Albano Franco, pelo seu conhecimento, pelo seu passado, é um dos comandantes desse exército formado por patrões e empregados. O aparte de V. Ex^a, neste momento, vem atestar, comprovar a nossa alegria pela reeleição do Senador Albano Franco, por mais um período, à Presidência da CNI. É um passo importante para o apaziguamento dos entendimentos entre a classe produtora e a classe trabalhadora.

Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter excedido o meu tempo e agradeço a paciência de Jó que esta Presidência está tendo para com este humilde orador, mas eu não podia deixar de ouvir os apartes dos meus colegas no momento em que prestamos uma justa homenagem ao Senador Albano Franco, que foi reeleito para um cargo tão importante, a Presidência da Confederação Nacional da Indústria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydelkel Freitas — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Sarney — Levy Dias — Márcio Lacerda — Ney Maranhão — Odacyr Soares — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Senador Ney Maranhão, embora esta Presidência tenha se manifestado de Plenário, a Mesa também se congratula com V. Ex^a pelas homenagens justas que presta ao nosso companheiro Senador Albano Franco, e também com a classe industrial do País pela sábia decisão de reconduzi-lo à presidência desta entidade.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1992

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, fica o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, os Municípios de Almenara, André Fernandes, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Capelinha, Caraí, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Muta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Felisberto Caldeira, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaima, Jordânia, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, Serro, Turmalina, Virgem da Lapa, da região do Vale do Jequitinhonha, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As disparidades regionais do Brasil são tema de constantes preocupações embora somente a partir da criação da Sudene, em 1959, tenham sido tratadas de forma institucionalizada, abandonando ações desencadeadas por força da ocorrência

de catástrofes, ou pelo impacto de pesquisas e estudos eventualmente divulgados.

Ainda assim, às regiões mais deprimidas é dispensado tratamento por vezes paternalista, sendo vistas, quase sempre, como escoadouro de recursos sem retorno adequado.

Este enfoque concorre para tornar cada vez mais distante a perspectiva de diminuição dos desequilíbrios regionais pelo desenvolvimento de regiões carentes, a partir de suas potencialidades e características particulares.

O Vale do Jequitinhonha é reconhecido como uma região das mais pobres do País e, no entanto, até o momento, não foi empreendido um esforço concentrado e duradouro para seu soerguimento e integração no contexto da economia nacional.

A proposição que ora apresentamos pretende, através da inclusão dos municípios do Vale do Jequitinhonha na área de atuação da Sudene, promover de forma definitiva o aproveitamento da região, dentro de uma política de desenvolvimento regional mais ampla quer pelo empreendimento de novos programas e projetos, quer no aporte de recursos adequados no montante e na continuidade.

Resgatar o "Vale da Pobreza" de Minas, dar dignidade ao seu povo, possibilitar a redistribuição da renda para propiciar mecanismos de infra-estrutura, educação, saúde, moradia e saneamento básico às milhares de famílias que ali nasceram, moram e vivem buscando sua sobrevivência, torna-se imperativo neste momento, razão pela qual ensejamos objetivar sua integração à região da Sudene, pelas razões que o Brasil conhece, só comparáveis à fome e à miséria do mais pobre rincão do Nordeste.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senadora Júnia Marise.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências.

(A Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 761, DE 1992

Nos termos do art. 172, incluso I, do Regimento Interno, requiro a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 274 de 1991, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Esperidião Amin, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SENADO DA BOLÍVIA

Honrado Senhor
Mauro Benevides
Presidente do Senado da
República Federativa do Brasil
Brasília — Brasil

Honrado Senhor Presidente:

Pelo presente levo ao vosso conhecimento que o honrado Senado Nacional da República da Bolívia, em sua sessão ordinária desta data e por iniciativa dos honrados Senadores da República Gonzalo Peñaranda Taida, Willy Padilla Avilés, Hans Dellien Salazar e Mario Cossio Cejas, aprovou a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 24/92-93

O Honrado Senado Nacional resolve:

Que, havendo a Câmara dos Deputados da República irmã do Brasil resolvido submeter a julgamento por crime de responsabilidade o Presidente constitucional Fernando Collor de Mello, numa fiel aplicação do ordenamento jurídico vigente naquele País, o Honrado Senado Nacional saúda de pé este feito significativo, pois com ele se demonstra, que, em pleno exercício da democracia é possível resolver os defeitos e problemas do próprio sistema democrático vigente nos países da América Latina;

Dar conhecimento desta Resolução ao honrado Senado da República do Brasil.

Sala das Sessões do Honrado Senado Nacional, aos 29 dias do mês de setembro de 1992.

Registre-se e comunique-se.

H. Guillermo Fortún Suárez, Presidente do Honrado Senado Nacional. H. Elena Calderon de Zuleta, Senadora Secretária, H. Carlos Farah Aquím, Senador Secretário. Froilan Calderón Vega, Oficial Maior do Honrado Senado Nacional.

Com este particular motivo entendo própria a ocasião para expressar ao Senhor Presidente do Honrado Senado da República Federativa do Brasil o sentimento de minha mais alta e distinta consideração.

H. Guillermo Fortún Suárez, Presidente do Honrado Senado Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 65 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 762, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no número 1, da alínea b, do inciso III, do art. 235, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro à Mesa que, ouvido o Plenário, faça constar, em primeiro lugar, na Ordem do Dia de 15 de outubro de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, que "dispõe

sobre a nomeação dos Presidentes das Instituições Oficiais de Crédito do Governo Federal”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 763, DE 1992

Inversão da Ordem do Dia

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 1, 2, 3 e 5 sejam submetidas ao Plenário, nesta ordem, após a matéria constante do item 11.

Em 15-10-92. — Senadores Jutahy Magalhães — Nelson Caneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Aprovados os requerimentos, serão feitas as inversões solicitadas.

Passa-se ao item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda, apresentada perante a Comissão.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do 19 do corrente.

Passa-se à votação do projeto.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PL. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 111, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal.

No art. 1º lê-se:

“Será aprovada, previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito...”, entre elas o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e outras instituições.

O projeto, Sr. Presidente, atende rigorosamente ao permissivo constitucional e tem um alto sentido, não só ético, como também de integração dos Poderes.

Os Poderes são independentes, mas também são harmônicos. De acordo com o preceito constitucional, art. 52, inciso III, o Senado pode e deve ser ouvido, não apenas quando

se trata de nomeação de Embaixador, ou de Presidente do Banco Central, mas também na escolha dos titulares dessas instituições que têm a maior importância.

Assim, o PSDB é favorável ao Projeto e estamos certos de que, se o Senado o aprovar, como esperamos, estaremos dando um grande passo para a eficiência no funcionamento das nossas mais importantes instituições creditícias ligadas à máquina governamental.

Portanto, a Bancada do PSDB vai votar favoravelmente ao projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, Vice-Líder da Bancada do PMDB nesta Casa, tem como objetivo principal a aprovação previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, da escolha dos presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito: Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Banco da Amazônia S.A.; Banco Meridional do Brasil S.A.; e Banco do Nordeste S.A.

S. Exª também estabelece que o mandato do presidente de cada uma dessas instituições será de dois anos, permitida a recondução; mais ainda, que o mandato do presidente poderá ser interrompido por decisão de maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

O Relator da matéria foi o Senador Valmir Campelo, que emitiu parecer oral baseado particularmente no que dispõe o art. 52 da Constituição, inciso III, textualmente:

“III — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros casos que a lei determinar.”

Na verdade, a Constituição estipula, como sabemos, vários casos concretos de nomeações de autoridades que dependem de aprovação prévia e arguição pelo Senado Federal, como são os Embaixadores, os membros dos Tribunais Superiores, o Procurador-Geral da República, mas, ao mesmo tempo, dispõe, como acabo de lembrar, que titulares de outros cargos poderão também ser escolhidos pela mesma forma, conforme a lei venha a determinar. Foi por isso que o Senador Pedro Simon selecionou os presidentes dessas instituições de crédito, que são instituições de âmbito nacional e regional, todas controladas pela União, para exigir que os seus titulares sejam nomeados após arguição e aprovação pelo Senado Federal.

A medida parece-nos salutar e corresponde àquele anseio de purificação dos nossos costumes político-administrativos que estão tão arraigados no espírito do Senador Pedro Simon, que, desde o início do seu mandato, elegeu como a sua principal meta o combate sistemático à corrupção administrativa.

Por todas essas razões, em nome da nossa Bancada, trazemos o apoio entusiástico à proposição do nobre Senador Pedro Simon.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1992

Dispõe sobre a nomeação dos Presidentes das Instituições Oficiais de Crédito do Governo Federal.

O Congresso Nacional, com fundamento no disposto na alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal decreta:

Art. 1º Será aprovada previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito:

— Banco do Brasil S.A;

— Caixa Econômica Federal;

— Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

— Banco da Amazônia S.A;

— Banco Meridional do Brasil S.A; e

— Banco do Nordeste S.A.

§ 1º O mandato do Presidente de cada uma dessas instituições será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O mandato do Presidente poderá ser interrompido por decisão da maioria dos membros do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 764, DE 1992

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Aprovado o requerimento, passa-se à votação do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido, para turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As montadoras de veículos automotores de uso urbano deverão instalar, nos carros de sua produção, equipamento capaz de reduzir a poluição dos motores de explosão.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — **Item 7:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 9 do corrente.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992

Autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização da Agropecuária na região Centro-Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente a até

US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na região Centro-Sul.

Art. 2º As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I) o contrato referente ao capital ordinário terá as seguintes características:

a) Valor: US\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

b) Data limite de desembolso: quatro anos após a assinatura do contrato;

c) Juros: exigidos semestralmente e calculados com base no custo de captação do BID, apurada durante os doze meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de razoável margem, para cobertura de despesas administrativas.

d) Amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15-6-2012.

e) Comissão de Crédito: semestral, calculada a 0,75% a.a., sobre os saldos não desembolsados.

II) O contrato referente ao Fundo de Operações Especiais tem as seguintes características:

a) US\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

b) Data limite de desembolso: quatro anos, após a assinatura do contrato;

c) Amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15-6-2047;

d) Juros: semestrais, à taxa de 4% a.a.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 336/91 será apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/92, que terá 30 dias em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 95/90 e o Projeto de Lei do Senado nº 136/91, e 47, 55 e 61 de 92.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 277, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo da votação do Requerimento nº

748/92, de adiamento da discussão)

Em votação o requerimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esse projeto que V. Exª acaba de anunciar é do ano de 1983. Veja V. Exª que tem nove anos. Quando apresentado, referia-se às punições impostas aos trabalhadores por motivos de sua participação em movimentos grevistas até a data da votação da lei. Mas veio a Constituinte e anistiou até aquela data.

A Câmara encontrou-se diante dessa situação, e o que fez? Redigiu um substitutivo que permite que essa isenção, essa liberalidade, ou essa anistia se resume àqueles atos praticados da Constituinte até a presente data.

Ora, o Senado tem que ficar entre os dois projetos, entre as duas redações. Não adianta retardar mais. Houve um primeiro pedido há 30 dias; volta agora, 30 dias depois, o projeto, e novo requerimento é formulado. Com que objetivo?

O Senado tem que definir: ou ele aceita o texto inicial do Senado ou aceita o texto corrigido da Câmara. De modo que o requerimento não tem razão de ser, lamentando que me caiba divergir, neste momento, do ilustre signatário desse requerimento, que o faz pela segunda vez. Já foram concedidos trinta dias; esses trinta dias decorreram; não havia possibilidade de modificar, porque são duas soluções, uma da Câmara e outra do Senado, e nós temos que um dia decidir. Não podemos ficar de trinta em trinta dias para decidir qual. Vamos resolver.

De modo que eu peço que as Lideranças não apoiem esse requerimento de protelação, porque já se passaram trinta dias, e essa é a segunda protelação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Nelson Carneiro tem toda razão. Deveríamos apreciar o projeto, porque este assunto já foi bastante debatido por aqueles que estão acompanhando a sua tramitação.

Fui Relator na Comissão e dei parecer favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, porque acho que há situações de dirigentes sindicais que ainda não foram atendidas após a Constituição de 1988. A Constituição estabeleceu normas que atenderam a um grande número, mas ainda existem dirigentes sindicais, atingidos pelas leis trabalhistas, que não foram atendidos pela Constituição, porque são posteriores a ela.

Por essa razão, o projeto do Senador Nelson Carneiro, com o substitutivo da Câmara dos Deputados, deveria ser apreciado hoje. Pessoalmente, votarei a favor do substitutivo da Câmara dos Deputados, mas acho que o Senado Federal deveria apreciar e dizer o que deseja, se quer votar o substitutivo ou se quer votar o projeto inicial. Acredito que o Senador Nelson Carneiro também esteja de acordo com o substitutivo da Câmara dos Deputados. (Pausa.)

S. Exª acaba de me confirmar que irá aprovar o substitutivo da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota a liderança do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a se refere ao requerimento de prorrogação?

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sim, ao requerimento de prorrogação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Somos contra a prorrogação, atendendo ao apelo do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota a liderança do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota a liderança do PSDB?

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — De acordo com o pronunciamento do nobre Senador Jutahy Magalhães, que sobre o assunto falou pela Liderança da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o requerimento, passa-se à discussão do substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 765, DE 1992

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação em globo do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1983

Concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o São anistiados os dirigentes ou representantes sindicais que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a publicação desta lei, sofreram punição com base na legislação trabalhista, assegurada a reintegração ao emprego dos demitidos e daqueles que tiveram seus contratos de trabalho suspensos.

Art. 2^o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 237, de 1992, da Comissão — de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao Substitutivo da Comissão de Educação.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

Em votação o requerimento.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, seria mais um caso de prorrogação. Esta matéria deve ser aprovada, pois consulta os superiores interesses do País. Hoje, mais do que nunca, o Congresso Nacional precisa ter divulgados os seus trabalhos. Assim sendo, o PSDB é contrário à prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao nobre Senador Chagas Rodrigues. Já tinha falado sobre o assunto com o Senador Jutahy Magalhães, porque S. Ex^a tratou mais de perto esta questão. Desde o início, foi um dos maiores entusiastas, como também sou e todos nós o somos, da instituição Diário do Congresso Nacional.

Ocorre que houve um entendimento com o próprio Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro da Justiça, no sentido desse novo adiamento, porque, S. Ex^a aprazou, com todas as Lideranças, um encontro a ser feito brevemente, que ainda não aconteceu pela sua assunção ao Ministério da Justiça, para tentarmos chegar a um texto que seja um denominador comum do Congresso Nacional.

Portanto, faço um apelo ao Senador Chagas Rodrigues, em atenção ao próprio Senador Maurício Corrêa, para que aprovemos esse requerimento, na certeza de que S. Ex^a fará essa reunião com as Lideranças o mais breve possível.

É um compromisso que temos, e espero podermos cumpri-lo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu perguntaria ao nobre Líder do PMDB, já que estamos diante de um segundo requerimento de prorrogação, qual o período da nova prorrogação: de 15 ou 30 dias?

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Mesa esclarece a V. Ex^a que, nos termos do requerimento, a prorrogação é para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Trata-se apenas de um pedido de audiência?

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Exatamente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, nada tenho a opor, mas espero que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania se pronuncie dentro do prazo mais breve possível.

Esperamos que este assunto seja votado sem tardança. Não podemos ficar indefinidamente aguardando que entidades privadas venham entrar em contato com o Senado, para se chegar a um entendimento.

Concordo, então, com o requerimento, mas estou certo de que o Congresso continuará defendendo os direitos do povo e os superiores interesses do País.

Assim, atendo, de certo modo, ao apelo do nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, porque, aprovando a audiência da Comissão, estamos necessariamente adiando o pronunciamento do Plenário sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência esclarece a V. Ex^a que o prazo regimental da Comissão é de 20 dias.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se esse requerimento é do Senador Amazonino Mendes, para que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o item 10 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Mesa esclarece a V. Ex^a que o Líder do Partido de V. Ex^a já se manifestou, dizendo que é produto de um acordo, e o requerimento aqui na mesa é assinado pelo nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero dizer que realmente concordo com esse requerimento do Senador Epitácio Cafeteira, e não com o do Senador Amazonino Mendes. Um lapso de minha memória levou-me a trocar o nome dos dois companheiros. Na verdade, acho que nessa matéria é importante a ouvida da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agora, como bem falou o Senador Chagas Rodrigues, é bom realmente que haja pressa para que não pareça protelação, porque na verdade não nos parece que o Senador Epitácio Cafeteira queira protelar o exame desta matéria. O que S. Ex^a quer é o exame da constitucionalidade como também da legalidade do que está contido nessa matéria atinentemente ao item 10 da pauta de hoje.

No mérito, a matéria é muito importante, mas há os aspectos formais que realmente devem ser examinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Confesso a V. Ex^a que ontem pretendi fazer esse requerimento; só não o fiz, porque ele já estava elaborado e devidamente apresentado pelo Senador Epitácio Cafeteira.

Por isso, louvo a Liderança do PMDB pela conclusão a que chegou, juntamente com as demais Lideranças, para que a matéria tenha exame nessa Comissão Técnica de alta significação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria do Deputado José Maria Eymael, o projeto em tela tem por objetivo regulamentar a profissão de Guia de Turismo.

Em sua justificativa, diz o autor do projeto que o turismo tem tido grande desenvolvimento no Brasil, e uma das atividades essenciais para possibilitar esse desenvolvimento é o do Guia de Turismo, profissional altamente valorizado nos países que têm o turismo como fonte de divisas. Diz, ainda, que “o Conselho Nacional de Turismo e a Embratur, acolhendo essa realidade, vêm procurando normatizar a atividade do Guia de Turismo, o que, entretanto, só poderá ser feito de forma conveniente através de lei que regule o exercício da profissão e estabeleça, de forma clara, seus direitos e deveres”.

O projeto tramitou na Câmara dos Deputados e mereceu aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, enfim, do Plenário daquela Casa.

Sem dúvida alguma, o turismo no Brasil vem florescendo e deve ser incentivado de todas as maneiras. Portanto, é plenamente justificável a regulamentação da profissão do Guia de Turismo. Este é o melhor caminho para se valorizar devidamente este profissional, bem como, através dos seus serviços, explorar uma fonte de receitas tão necessárias ao nosso País.

Inegavelmente, desde sua criação, a Embratur vem realizando esforços a fim de tornar o Brasil atraente, tanto para o turista interno, quanto para o externo. Uma estrutura completa, porém, não pode prescindir de profissionais habilitados, pois serão estes que prestarão o serviço personalizado e caloroso que o turista exige.

O projeto é, portanto, meritório e vem em boa hora.

Entretanto, as seguintes alterações devem ser introduzidas no projeto, pois este contém dispositivos que não se coadunam com a nossa ordem jurídica.

1º) a alínea a do artigo 3º deve ter a expressão “registro na Embratur” alterada para “sido cadastrados”, pois o registro é atribuição do Ministério do Trabalho;

2º) o artigo 10 deve ser suprimido, pois delega à Embratur competência para aplicar penalidades ao profissional que não desempenhar corretamente sua profissão. Ora, a fiscalização do exercício de uma profissão é privativa dos Conselhos Federais e Regionais, que, no caso dos Guias de Turismo, inexistem.

3º) o artigo 11 contém novamente a expressão imprecisa "registrados na Embratur" e, portanto, deve ser corrigida.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 com as seguintes emendas:

Emenda nº 1

Dê-se a seguinte redação à alínea a do art. 3º: —

"a) que tenham sido cadastrados na Embratur, como Guia de Turismo, até a data da publicação desta lei."

Emenda nº 2

Suprima-se o art. 10.

Emenda nº 3

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11. A partir da publicação desta lei, as pessoas, empresas, instituições e entidades ligadas ao turismo só poderão contratar Guias de Turismo que estejam devidamente cadastrados na Embratur.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 11:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 33, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Carlos Patrocínio para proferir o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com as três emendas que apresenta.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Passa-se ao item 1 da pauta, que sofreu inversão através de requerimento do nobre Senador Jutahy Magalhães.

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Belo Parga.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 9 do corrente.

Passa à votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora já sei quem são os interessados, mas infelizmente o meu ponto de vista é o mesmo. Continuo considerando que é do meu dever manter a luta que venho perdendo aqui no Congresso para evitar que se dê a pessoas da mesma família ou a sócios de uma empresa mais de uma concessão de rádio e de televisão, que é o que está acontecendo com esta proposição.

Acho que o grande defeito é nosso, porque deveríamos fazer um levantamento dessas questões no local apropriado, que é a Comissão de Educação, do Senado.

As informações que nos chegam são de pessoas que sabem que o assunto vai entrar em pauta e que nos dizem: Esta rádio ou esta televisão está sendo concedida a pessoas que já têm outras.

Como tomei conhecimento do fato, e coerente com o meu ponto de vista, voto contra o projeto, de acordo com aquele compromisso que assumi. Ontem votei várias vezes contra autoridades que são minhas amigas, mas votei porque tinha dado um parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mostrando que não podia ser reconduzido o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Então, coerentemente, votei contra, assim como o farei agora.

Peço, ainda, verificação de **quorum**, embora sem saber se terei o apoio necessário de quatro Senadores, requerido pelo Regimento Interno.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em princípio, o ponto de vista firmado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães é justiceiro: por que atribuir a uma empresa somente, a uma pessoa apenas, a propriedade e direção de um canal de radiodifusão sonora?

Nesse caso do Piauí, contudo, tenho a impressão de que informaram erroneamente ao meu querido amigo Senador Jutahy Magalhães. Essa radioemissora pertencerá à família do nosso Jesus Tajra, um deputado ilustre do Piauí. Segundo esclarecimento que me prestou, S.Exª possui um canal FM e uma estação de televisão, faltando, para arrematar o ciclo, o canal AM, que lhe foi concedido nesta oportunidade. Então, não há sobrelevância, não há uma quantidade exagerada de canais, porquanto os dois canais e a estação de televisão são imprescindíveis para formar a Organização Tajra.

Daí o meu modesto voto discrepar do voto consciente do eminente Senador baiano, cujas observações e intenções são sempre tão límpidas, tão justas e tão claras como os carvões do diamante.

Eram estas as palavras que eu gostaria de adjudicar, salvo o juízo dos doutos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento ter de voltar a este assunto. Como já disse, hoje já sei quem são os interessados. Ontem, um deles esteve em meu gabinete, e conversamos francamente.

A informação exata, do próprio interessado, é de que, no Piauí, existem três canais de televisão: dois são da família. Já existem dois canais de rádio também de propriedade da mesma família — esse é o terceiro. O juízo a respeito desta realidade, cada um fará de acordo com a sua consciência.

Preocupe-me porque, apesar de o Sr. José Tajra — e não Jesus Tajra — não ser o proprietário direto, essas empresas pertencem à sua família, e, num Estado como o Piauí, pode-se avaliar a importância de um conglomerado de tantas emissoras. Representa justamente aquilo que combate, ou seja, o domínio sobre a opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Passa-se à votação da matéria.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Aprovado o pedido de verificação de quorum solicitado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, com o apoio dos Senadores Carlos Patrocínio, Ronaldo Aragão, Chagas Rodrigues e Aureo Mello.

Procederemos à verificação de votação.

Peço aos nobres Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para que se possa processar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello
Bello Parga
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
Lucídio Portella
Marco Maciel

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães
Ronaldo Aragão

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Total de votos: 10.

Sendo evidente a falta de quorum, a Mesa vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h37min, a sessão é reaberta às 16h40 min.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos nobres Srs. Senadores que tomem assento nas suas respectivas bancadas, a fim de procedermos à nova votação.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente a falta de número. De modo que a renovação da votação é desnecessária. Basta um simples olhar para verificar-se que não há número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Mesa pede a compreensão de V. Ex^a, que já foi Presidente da Casa; sabe, portanto, que temos que respeitar o Regimento.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas é justamente isso, Sr. Presidente: muitas vezes, o Regimento tem que ser interpretado pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Embora, para mim, a palavra de V. Ex^a esteja revestida da maior autoridade, infelizmente, pela função de que estou investido neste momento, tenho que respeitar o Regimento.

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou aqui para votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) - Vamos proceder à nova votação.

Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Votamos 'sim', Sr. Presidente, a exemplo do que tem sido habitual nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Sr. Presidente, o PMDB vota 'sim', segundo o encaminhamento da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, penso que a praxe não é o fator determinante numa votação, porque acredito que, quando errada, ela deve ser modificada. Se é um erro darmos a um grupo condições de dominar os meios de comunicação de um Estado, não devemos manter essa praxe. Por isso, lamentando profundamente ter que discordar, o PSDB vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — 'Sim', Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

S.Ex^a não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
Aureo Mello
Bello Parga
Dário Pereira
Elcio Alvares
Garibaldi Alves Filho
Gerson Camata
João Calmon
Jonas Pinheiro
Lucídio Portella
Marco Maciel

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Antonio Mariz
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
José Richa
Jutahy Magalhães
Marluce Pinto
Nelson Carneiro
Ronaldo Aragão

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Epitácio Cafeteira

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 22.

Não há **quorum** para votação. Em consequência, a votação da matéria, assim como a dos demais itens da Ordem do Dia, fica adiada para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV; 49, inciso II; e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— **De Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Exª também não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para falar a respeito da eleição para prefeito recentemente ocorrida no meu Estado. Recebi uma série de documentos, onde se prova a ocorrência de irregularidades e fraudes gritantes nas eleições em determinados municípios. Recebemos, inclusive, declarações de Secretários de Junta, dizendo que a eleição foi fraudada. Não é mais possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as eleições continuem sendo fraudadas a olhos vistos, sem que nenhuma providência seja tomada.

Gostaria de ler, inicialmente, o que diz o jornal ALTO MADEIRA, do meu Estado:

"Secretário de Junta apuradora confirma erros no mapismo. Atendendo pedido da parte interessada, certifico que, ao refazer-se o boletim da 30ª Seção, constatou-se que o candidato Paulo Roberto O. de Moraes, que anteriormente teve computados 38 (trinta e oito) votos, na verdade obteve 3 (três) votos, o mesmo acontecendo com a candidata Ellen Ruth Catanhede, com 13 (treze) votos, quando o correto são 2 (dois) votos (...)"

Esse resultado já estava consignado no mapa. E mais, Sr. Presidente: essa é uma declaração da Secretária da Junta. Felizmente, graças a requerimento encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, vai haver nova contagem dos votos da eleição da cidade de Porto Velho. O que lá houve foram fraudes gritantes, comprovadas com documentos.

Recebi, Sr. Presidente, de um companheiro nosso de São Miguel do Guaporé, denúncias de fraudes nas eleições dessa cidade, que ele comprova através de cópias de títulos de eleitor com assinaturas falsas do juiz, títulos com assinaturas também falsas de eleitores, além de haver sido constatado

também que eleitores falecidos teriam votado. É o caso, por exemplo, de dois títulos, com assinaturas reconhecidas em cartório, com seções e números diferentes, mas com o mesmo nome, Alaides dos Santos, no mesmo município, com datas de emissão diferentes e com os mesmos pais. Também nesse município foi pedido que se anulasse a eleição.

Ora, título de eleitor não tem fotografia, e, nas eleições nessa cidade, não se pediu um documento sequer para comprovar se o título era do cidadão que estava votando. Os títulos a que me referi foram entregues a duas pessoas diferentes, para que votassem num determinado candidato. Está aqui a comprovação de que ambas votaram no mesmo dia, 3 de outubro de 1992.

Ainda há mais, Sr. Presidente: existem dois outros títulos, ambos em nome de Darci Herreiro Pinheiro, em que constam a mesma seção, o mesmo número e a mesma data de nascimento e de emissão, embora as assinaturas do juiz e os municípios sejam completamente diferentes — um é de Alvorada do Oeste e o outro de São Miguel do Guaporé, que são municípios vizinhos. Denunciei que a Secretária do Cartório, juntamente com um candidato dessa cidade, estava distribuindo os títulos, e não se tomaram providências a respeito. Também foi pedida a anulação dessa eleição, e é preciso que a Justiça tome providências a respeito, pois a eleição foi flagrantemente fraudada. Além disso, o juiz do Município de São Miguel do Guaporé, que é o mesmo de Alvorada do Oeste, mandou contar voto de legenda para determinado candidato. Estão aqui as provas: com um mesmo título, o candidato votou tanto em São Miguel do Guaporé como em Alvorada do Oeste.

Não é só isso, Sr. Presidente: houve também o caso de eleitor com dois títulos no mesmo município, só diferindo a seção. Foram encontrados, inclusive, votos de títulos que o eleitor nem assinou — estão aqui cópias dos títulos, que foram tiradas do original; o eleitor nem assinou o recebimento do título que foi dado, e alguém votou por ele.

Mais grave ainda, Sr. Presidente: num município recém-criado no Estado de Rondônia, um candidato, o Dr. José Luís Lenzi, não recebeu o título e comunicou ao cartório eleitoral. A eleição foi no sábado; no domingo, esse título encontrava-se no cartório e foi-lhe entregue depois da eleição. Ora, Sr. Presidente, que Justiça Eleitoral é essa? Foi pedida a anulação, e o juiz ainda quer provas. Mas provas de quê? Estão aqui! É só o juiz procurar no próprio cartório. Denunciamos, antes da eleição, que a responsável pelo cartório eleitoral estava distribuindo títulos a seu bel-prazer nos Municípios de Alvorada do Oeste e de São Miguel do Guaporé, inclusive saindo com o candidato ao cargo majoritário daquele município. Ela, como responsável pelo cartório, e o candidato estavam distribuindo títulos. E nenhuma providência foi tomada! Que país é este?

O Sr. Gerson Camata — V. Exª me permite um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Exª, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Senador Ronaldo Aragão, o que V. Exª está dizendo é de estarrecer, pois faz com que tenhamos pelo futuro de todo o processo eleitoral deste País e pelo processo democrático. Enquanto, aqui em Brasília, deu-se um exemplo de democracia ao mundo, a base, o essencial, que é o recolhimento da vontade do eleitor, está sendo falseada, deturpada, até com conivência do Poder Judi-

ciário, o que é terrível. Se não forem sanados esses problemas, o processo eleitoral brasileiro estará andando terrivelmente para trás. Revi uma entrevista dada pelo Dr. Ulysses — do qual sempre nos lembramos — há poucos dias, no programa da Marília Gabriela, da TV Bandeirantes, onde ele dizia: “Temos de mudar a lei eleitoral. Essa lei não presta!” — expressão do Dr. Ulysses. Ouvi também, anteontem, o Dr. Itamar Franco dizer que um dos objetivos do Governo é mudar essa lei eleitoral. Mas acho que é preciso mudar também os costumes dos políticos e também do Poder Judiciário. Ao relatar esses fatos ocorridos no seu Estado, parece que V. Exª está falando do Espírito Santo. Basta mudar os nomes dos municípios. Essas fraudes também aconteceram lá de uma maneira incrível. Houve um município, Senador Ronaldo Aragão, chamado Pedro Canário, em que o juiz, às 6h, foi à casa do candidato e prendeu-o, soltando-o às 18h. O candidato, ao ser preso, perguntou: “Por que eu vou preso?” Responderam-lhe: “É porque o senhor vai ficar andando na rua, e não pode”. Então, ele ficaria preso em casa, para não ficar andando na rua. Ora, se em dia de eleição nem o eleitor pode ser preso, quanto mais o candidato a prefeito — que passou o dia na cadeia. Além disso, uma urna apareceu nas apurações três dias depois, num porta-malas. Chegou um motorista de táxi e disse: “Colocaram essas urnas no meu porta-e eu as trouxe”. O juiz mandou apurá-las e um vereador se elegeu só com os votos daquelas três urnas; não obteve mais nenhum voto no Município. As letras eram todas iguais. Pediram ao juiz que mandasse fazer uma perícia na caligrafia que preencheu as cédulas, mas ele negou. O outro candidato, então, através do seu advogado, requereu ao juiz para ser solto e pagou fiança. Que crime ele havia praticado para ser obrigado a pagar fiança para sair da cadeia às 18h? O juiz disse que era ele quem mandava no processo eleitoral, não a lei; era ele, o juiz, e o candidato teria que pagar 175 mil de fiança, caso contrário ainda seria processado. O candidato pagou a fiança, aliás, sem recibo. Uma série de irregularidades foram cometidas pelo interior do Espírito Santo, tanto que até o ex-Senador Dirceu Cardoso, na cidade de Muqui, chegou a comentar: “Vejam como é a Justiça no Brasil”. Lá em Muqui, um verdureiro, candidato a vereador, foi a uma favela e distribuiu a alface que produzia no interior, e o juiz o deteve por 24h, por crime eleitoral, porque ele estava distribuindo alface na favela; mas o Governador do Espírito Santo, no dia seguinte, foi à cidade e distribuiu cheques de cima do palanque, para se comprar ambulância, cheque para convênio. O Senador Dirceu Cardoso ainda acrescentou o seguinte: “O vereador que distribuiu umas folhas de alface foi para a cadeia, e o Governador, que distribuiu folhas de cheque, está solto”. Foi o processo eleitoral a que nós assistimos: o mais corrupto, o mais sórdido da história do Espírito Santo. E no depoimento que V. Exª faz, que é de assustar, também vemos o mais sórdido, o mais sujo da história do Estado de Rondônia. Se não começarmos a gritar aqui, e mais do que isso, a agir, mudando mesmo a legislação eleitoral e estabelecendo inspetorias, vigilância sobre os juizes, sobre alguns promotores, a democracia brasileira que se firma aqui em cima apodrecerá nas pontas, nesse processo sórdido e sujo que estão implantando no País, na base, nas eleições municipais.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço o depoimento de V. Exª, Senador Gerson Camata. Enquanto no Espírito Santo distribuíram folhas de alface, no meu Estado distri-

buíam tampas de panela de pressão — isso foi comprovado pela Justiça; o eleitor buscaria a panela depois se o candidato fosse eleito. Isso está comprovado, está nos jornais.

Vejam só a declaração — sobre erro de mapismo — em que a própria secretária confessa que seria admissível um erro de 3 para 8 votos. Mas um erro de 3 para 38 não é admissível! Anteriormente haviam sido computados 38 votos, mas o candidato, na verdade, obtivera 3. O mesmo está acontecendo com outro candidato, que obteve apenas 2 votos e para quem constavam 13 no mapa.

Felizmente, em Porto Velho vai-se fazer uma nova contagem dos votos, pois a distorção é gritante — e o juiz ainda ameaça prender — ultrapassando os limites da tolerância.

Sr. Presidente, é inacreditável o que acontece nos municípios do interior do País. E para que fique mais abismada esta Casa, registro um fato: o Tribunal Regional Eleitoral, para um determinado Município, o de Montenegro, estabeleceu que havia 4.380 eleitores, mas na apuração apareceram 5.100. Apesar de o próprio Tribunal haver cadastrado 4.380 eleitores, 5.100 votaram e essa eleição não foi anulada! E ainda se quer provas!

Para chamar a atenção desta Casa e da Nação quanto à forma como se está fazendo eleição no meu Estado, Sr. Presidente, trago uma lista de eleitores que não receberam os seus títulos! Nenhum nome desta lista recebeu o seu título de eleitor, mas alguns assinaram com a própria mão e votaram. Os títulos não lhes foram entregues mas consta que votaram. Não foram eles que votaram, pois não receberam os títulos (%) Os títulos foram distribuídos a outras pessoas para que votassem. Está aqui, como mostrei. Há dois títulos com o mesmo nome, na mesma seção. As pessoas votaram.

Não satisfeito, um cidadão recebeu o título em um município e votou; o mesmo cidadão recebeu o título em outro município e votou ali também. Estão aqui as fotocópias. Outros votaram sem ter assinado os títulos. Estão aqui os documentos. E quando se apresenta um recurso de anulação da eleição, o juiz pede provas.

Eu disse aqui e vou repetir que, na apuração da eleição, o juiz, textualmente, mandou que se apurassem votos de legenda para determinado candidato e não aceitou recurso, juntamente com o representante do Ministério Público daquela cidade, São Miguel — e ainda pede provas —, para anular a eleição.

Como disse muito bem V. Ex^a, Senador Gerson Camata, ou mudamos a legislação eleitoral, ou fazemos com que haja fiscalização de determinados juízes e promotores, ou não sabemos o que acontecerá com a apuração das eleições.

No meu Estado, muitos candidatos dizem que ganham as eleições no dia. E está aí uma prova: os jornais noticiam que em determinados bairros de Porto Velho foram distribuídas tampas de panela de pressão com a promessa de que, se o candidato ganhasse, os eleitores poderiam buscar a panela. Isso é uma vergonha que precisa acabar neste País.

O Sr. Aureo Mello — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aureo Mello — Todos os apartes convergirão na mesma direção, porque esses fatos histriônicos, circenses, estão acontecendo em todo o País, gerando, inclusive, a solicitação de novas apurações, de recontagem de votos e de anulação da eleição, principalmente na parte relativa aos vereadores. No meu Estado, em Manaus, já foi solicitada a reconta-

gem dos votos. Também apareceram votos, de maneira insólita, na direção do filho de um desembargador. Também outros candidatos a vereador tiveram uma votação de enxurrada, mas em função do seu parentesco com autoridades estaduais e do Judiciário eleitoral. Realmente, a fiscalização é precária, e é comum se instalarem pessoas com verdadeiras bancas de comida dentro do recinto da apuração, e com isso conquistam a simpatia das mesas apuradoras, além de uma série de outras irregularidades. É algo hilariante, de uma comicidade absoluta. É necessária, sem dúvida, não só a mudança da legislação eleitoral como uma fiscalização mais efetiva por parte dos tribunais superiores eleitorais em relação a procedimentos nessas eleições. As eleições municipais passaram a ser uma macaqueação indescritível, em que os episódios narrados por V. Ex^a são a repetição de dezenas e centenas de episódios acontecidos nas eleições pelo Brasil afora. V. Ex^a em que lança o seu brado de protesto contra esse procedimento, esse rito processual que não se pode coadunar com os princípios da lei e da justiça. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Aureo Mello, agradeço a V. Ex^a o aparte, dizendo que temos a obrigação de mudar, nós e a Justiça; a Justiça tem o dever de agir corretamente. E quando um juiz manda que se conte voto de legenda para um determinado candidato, deve-se apelar a quem?

Quando o juiz se faz todo soberano, ameaçando o cidadão que se acha prejudicado, não aceitando o recurso por ele elaborado, o que fazer?

E quando o juiz aceita que mortos votem, mesmo tendo sido mostrado a ele o atestado de óbito, a comprovação de que esse cidadão não existe mais — e o Senador Gerson Camata já se referiu a isso —, quem o alertou é ameaçado de prisão e ainda paga uma fiança sem recibo. Pergunto: em que país estamos?

Relutei em fazer essas denúncias enquanto não tivesse os documentos. Agora eles estão aqui, inclusive títulos em que a assinatura de determinado juiz foi fraudada. Devíamos, conseqüentemente, pedir um exame grafotécnico dessas assinaturas para apurarmos essas irregularidades. Vemos aqui títulos com o mesmo nome, mas com número de inscrição diferente: a seção eleitoral é a mesma, no mesmo município. A pessoa votou e tem o comprovante de votação. Então, é preciso que se faça alguma coisa.

O Sr. Elcio Álvares — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Ronaldo Aragão, se o pronunciamento de V. Ex^a não contivesse uma questão de muita importância, este poderia ser até classificado como um pronunciamento de âmbito estritamente regional. À sua voz eu somaria a minha e a do Senador Gerson Camata, porque as coisas que acontecem no nosso Estado não mudam muito em relação àquilo que V. Ex^a está narrando. E diria, nessa importante denúncia — sei que ela traduz exatamente o espírito dos seus companheiros — que existem questionamentos muito sérios em relação à legislação eleitoral em Rondônia. Quero também corroborar, aí colocando o lado que considero fundamental, porque todos estamos ligados à nossa terra, do protesto e do apoio solidário aos nossos companheiros que estão sofrendo ação semelhante à que V. Ex^a nos conta. O Senador Gerson Camata relatou um caso, inverossímil. Aconteceu no Município de Pedro Canário, dentre os muitos muni-

cípios desse Brasil, um fato que nunca vi em eleição. Um candidato safa da casa dele às 7h30min da manhã e foi autuado em flagrante por um capitão da Polícia Militar do Espírito Santo; deram-lhe uma nota de culpa e, pasmem, que não tinha nenhuma referência aos dispositivos que ele tivesse transgredido. E ele ficou preso exatamente até as 17h55min, quando o delegado soltou-o tranqüilamente — e aí o motivo de estar V. Ex^a recebendo o apoio do Senador Gerson Camata e o meu. Continuaram o processo como se fosse a coisa mais natural do mundo. Houve depois desse episódio um movimento muito grande no município, porque — logicamente, numa cidade de interior, e Pedro Canário é um município situado próximo à fronteira com a Bahia — corria a notícia: “Olha, se você não rezar de acordo com essa cartilha, o seu candidato já está na cadeia”. E foi um Deus nos acuda. Essa questão está hoje nas mãos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e tenho muita confiança nos juízes que integram este Tribunal. É chegado o grande momento de questionarmos não só esses processos de violência e de descumprimento da lei, mas outro processo que também me assusta muito. Refiro-me ao fato de que o candidato sem fortuna deixará de o ser, porque o abuso do poder econômico, demonstrado nas eleições municipais, dá a visão inteira do que serão as de 1994. Tenho elementos muito concretos da eleição do Espírito Santo e faço uma colocação: tanto o Senador João Calmon, o Senador Gerson Camata quanto eu temos uma identidade de pensamento político; no total geral de votos, tivemos um resultado considerado bom nesse Estado, mesmo tendo perdido as eleições. Na grande Vitória, o nosso candidato, por exemplo, lutando contra o PT, o PDT, contra o Governo e a prefeitura, perdeu a eleição praticamente por 10 mil votos. Ganhamos no Município da Serra; a eleição de Cariacica, que foi muito disputada, está em juízo também; em Vila Velha, aquele que é o desafeto maior dos três Senadores que estão aqui, o ex-Governador Max Mauro, perdeu fragorosamente a eleição para o candidato Vasco Alves, do PMDB. No Espírito Santo, diria até que o PMDB foi o grande vitorioso, pois, na verdade, sem ter o amparo da máquina estadual e da municipal, conseguiu um resultado que considero importante. Realmente, assusto-me com o processo eleitoral vigente, porque fiz campanha apoiado por amigos, por companheiros, sem usar o poder econômico. E, no Município de Pedro Canário — aí é que me inquieto — às primeiras horas da manhã, um caminhão percorreu o município todo entregando cestas básicas tranqüilamente. Isto, fotografado de corpo inteiro, dá realmente um retrato deplorável do momento político-eleitoral por que estamos passando. Agora, passado o fragor da batalha eleitoral municipal, temos de parar e pensar um pouco, principalmente sobre este aspecto do poder econômico e subversão das campanhas. O Brasil vive emoções. Na Semana da Criança, todo mundo se preocupa com crianças. Terminada a referida semana, os problemas da criança são colocados de lado. Isso é muito comum; surge outra campanha, o Brasil todo se empolga e, depois, vem o esquecimento. Eu estava presente ao depoimento do Sr. Paulo César Farias na CPI; lá, ele teve a coragem de falar, e todo mundo ouviu, que nós, reunidos naquela sala, éramos hipócritas, porque estávamos querendo pesquisar a influência do dinheiro na eleição, e todos, de uma forma ou de outra, teríamos participado de tal processo. Confesso que aquela expressão do Sr. Paulo César Farias feriu-me profundamente, como a muitos dos Srs. Senadores e Deputados lá presentes que não adotam essa prática. Todos afirmaram

que tomariam uma atitude imediata para reformular a legislação eleitoral; passado algum tempo, porém, este fato cairá no esquecimento e acabará não sendo resolvido. V. Ex^a traz uma denúncia, que sei reflete o estado de espírito dos seus companheiros; é uma demonstração de solidariedade importante e inerente ao político, mas está embutindo um problema que, neste momento, penso, devemos começar a examinar. V. Ex^a tem razão: a legislação eleitoral não pode continuar como está. Temos que agir de tal maneira que os tribunais não possam — através de uma preclusão, quase que de horas, alsificação, a fraude — negar o direito a recurso por não ter sido o requerimento feito na hora da votação. Caso contrário, prospera a fraude, e não é isso que o povo e nós queremos. Então, neste momento, Senador Ronaldo Aragão, empresto-lhe a minha solidariedade, não só como seu companheiro de Senado, mas por ter sofrido como também o Senador Gerson Camata, esse tipo de ação que não engrandece a democracia brasileira. Portanto, devemos tomar por base, neste momento, um compromisso sério de examinar a legislação eleitoral, escoimá-la de qualquer eiva que permita, amanhã, prosperar os que abusam da fraude, do poder econômico e fazem do processo eleitoral algo sórdido, que não engrandece, de maneira alguma, o avanço que poderíamos ter, inclusive na prática democrática. Trago-lhe, portanto, a minha solidariedade na esperança de que, mais cedo ou mais tarde, vamos debater por inteiro a legislação eleitoral e permitir que fraudes e abusos, em qualquer passo, possam ser denunciados, para que não permaneçam casos como esse, em que o juiz simplesmente indefere os recursos alegando uma possível preclusão, em virtude da fatalidade dos prazos, e os Tribunais acompanham melancolicamente os juízes, fazendo com que processo viciado alcance vitória em vários Estados brasileiros.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao Senador Elcio Álvares, jurista de renome, o aparte. Realmente é preciso, urgentemente, reformar essa legislação eleitoral. A preclusão dos prazos não justifica. Comprovada a fraude e não tendo havido requerimento na hora da votação, a fraude está sanada.

Concordo com V. Ex^a, Senador Elcio Álvares, e ainda digo mais: quando pedimos a recontagem dos votos na Capital, ganhamos com uma maioria de 52%. Pedimos recontagem, porque houve a denúncia de que existia fraude na contagem. Pedimos que fossem recontados os votos de vereadores e os votos da eleição majoritária e ganhamos a eleição.

A secretária da junta apuradora deu a sua declaração — e está aqui no documento — de que houve fraude; que constaram do mapa 38 votos, quando, na realidade, eram somente 3; que constaram no mapa 13 votos quando, na realidade, eram dois. Não podemos aceitar esse tipo de coisa. Então, é de se perguntar: apelar a quem? Não pode permanecer esse processo eleitoral; não pode permanecer esse tipo de eleição. E disse bem V. Ex^a, quando mencionou o poder econômico. Na Capital do Estado de Rondônia, o que se gastou, o que se investiu em recursos, e até recursos públicos, para a eleição no Município de Porto Velho, numa expressão chula, se me permite, “não está no gíbi”. Isso não pode permanecer, sob pena de termos, nas próximas eleições, as eleições de faz-de-conta, que não expressam a vontade do cidadão escolher livremente aquele que lhe parece o mais apto, ou seja, o programa que vai atender às necessidades.

Comprovamos nessas eleições, além do poder de compra — essa é a verdade, comprovada através de vários mecanismos — acobertado pelas fatalidades dos prazos. Até em determi-

nados municípios do interior, onde não existiam advogados do partido A ou do partido B, os candidatos, por não conhecerem, pela sua humildade, deixavam passar o tempo, indo atrás de advogados, quando o recurso já era preclusivo, porque não existe mais. Está comprovada a fraude, mas aí ocorre a cobertura da legislação eleitoral à fraude, acobertada pelos prazos, e isso não pode permanecer mais nas eleições.

Sr. Presidente, é essa a denúncia que trago a esta Casa e à Nação.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço com prazer o nobre Senador.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Exª traz nesta tarde, com extraordinário senso de oportunidade, tão importante assunto, sob forma de denúncia: as eleições municipais travadas no Estado de Rondônia e nos demais Estados do Brasil. Eu, a par de louvar a iniciativa da denúncia da justa reclamação, da inconformação pelos fatos ocorridos, tão bem explicitados por V. Exª, também pego, aqui, uma carona para ajudar a mostrar outros fatos ocorridos no meu Estado, que demonstram a situação em que se encontra a nossa Legislação Eleitoral e, sobretudo, a nossa Justiça Eleitoral, particularmente no Estado do Amapá. Tenho presenciado muitas eleições e delas participado, mas nunca vi na minha vida um caso desses. Desde menino vivo no cenário de pleitos eleitorais, de eleições municipais, estaduais, governamentais, presidenciais, e confesso, repito, que fiquei estarelecido com o que vi nas eleições deste ano no Estado do Amapá. Não vou aqui sequer dizer que houve deliberadamente fraudes, mas me inclino a denunciar outros fatos, não propriamente a fraude em si. Quero referir-me ao despreparo dos juizes eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, ao despreparo aliado a uma extremada vaidade, pois, até o pleito anterior, as eleições eram presididas, comandadas pelo juiz, que era subordinado à Justiça do Distrito Federal e dos territórios. Agora, na condição de Estado, houve concurso para juizes e instalou-se o Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Eleitoral. Nunca tive reclamação nos pleitos passados. Aliás, o Dr. Douglas Evangelista, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, presidiu os últimos pleitos e nunca recebeu nenhuma reclamação. Agora, no pleito presidido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e pelos juizes concursados — jovens de 28 a 30 anos — cometeram-se os maiores absurdos e as maiores agressões à Constituição brasileira.

O SR. RONALDO ARAGÃO — No estágio probatório.

O Sr. Jonas Pinheiro — Claro. Dir-se-ia que lá não existe Constituição. Eles se arvoram de autoridade suprema e não tem deputado, não tem senador, não tem prefeito, não tem vereador, não tem candidato, não tem eleitor...

O SR. RONALDO ARAGÃO — Só tem juiz.

O Sr. Jonas Pinheiro — Só tem juiz. Passaram a semana antes da eleição divulgando intensivamente — passei a última semana, todos os dias, em Macapá, cansei de ouvir — notas absurdas ameaçando os eleitores se fossem transportados. Se não tivessem seu próprio carro para ir votar, tinham de ir a pé, porque se fossem num veículo qualquer, seriam passíveis de prisão e de cumprimento de pena de até 2 anos de reclusão. Isso foi massificado durante mais de oito dias na

televisão e no rádio. Resultado: ninguém quis sair das suas casas, nem para pegar uma carona; se não tinham com quem ir, não pediam carona a ninguém, com medo de serem presos. Os motoristas de táxi se recusavam a trabalhar no dia da eleição, com medo de serem acusados de não estarem transportando passageiros normais, de estarem dando carona a eleitor. Foi um verdadeiro terror, que resultou em uma abstenção em torno de 30%. Vejam só! Eleitores de municípios outros que moravam e moram na Capital não podiam deslocar-se para municípios vizinhos nem na antevéspera da eleição, porque foram estabelecidos piquetes pela Polícia Federal, Polícia Militar, autorizados, forçados, pelos mandados dos Juizes Eleitorais. Ora, existe uma cidade chamada Mazagão que não tem ligação rodoviária, mas existem dois rios, onde os veículos e as pessoas têm que atravessar em balsas.

O juiz daquela cidade proibiu que as balsas transportassem veículos e pessoas desde a véspera da eleição, condenando a cidade ao mais completo isolamento. Juizes jovens, inexperientes e vaidosos...

O SR. RONALDO ARAGÃO — Quero repetir, nobre Senador: o estágio probatório sempre foi perigoso.

O Sr. Jonas Pinheiro — Pois é! Esses juizes cometeram desatinos, desmandos, praticando um autoritarismo incompatível com os ventos de democracia que sopram por este Brasil, de lado a lado — pelo menos era o que imaginávamos. Quanto à Justiça Eleitoral, fiquei profundamente preocupado com o seu desempenho. Não os chamo de desonestos; eu os chamo de despreparados e, sobretudo, de vaidosos. Dir-se-ia que, por viverem quase anonimamente, de repente se sentem, perto dos dias da eleição, as estrelas. E, imbuídos da autoridade, arvorados em autoridade suprema, arrimados nesse pensamento, passam para o estrelato no período de uma semana antes e uma semana depois das eleições. A apuração de votos em mesas receptoras localizadas em ilhas distantes da capital é feita por pessoas que nunca tiveram sequer a menor intimidade com o processo de contagem de votos. Assim, é natural que ocorram numerosos erros na contagem dos votos recebidos naquelas urnas, na elaboração de atas, enfim, de procedimentos na apuração. A quase totalidade dos partidos que disputaram as eleições com candidatos próprios ou em coligações requereram ao juiz recontagem de votos para vereador. Não foi nem para prefeito. Não tenho conhecimento de nenhum município em que se tenha questionado o resultado para prefeito. Isso ocorreu com muita frequência com relação ao cargo de vereador. Em virtude do despreparo das mesas receptoras, é natural que tenham ocorrido fatos desta natureza: alguém teve três votos, mas foram contabilizados no mapa trinta e três. Esses fatos narrados por V. Exª aconteceram lá — repito — com muita frequência, creio que até por despreparo. Os partidos recorreram. Não fui eu que pedi recontagem de votos, mas os partidos que participaram desse pleito. Até esta data, não tenho conhecimento de que tenha sido apreciado ou julgado o pedido de recontagem de votos. V. Exª traz ao conhecimento do Plenário desta Casa, nesta tarde, um assunto que está sendo motivo de vexame para o nosso regime democrático. Por isso, concordo com o que V. Exª disse e registro as minhas reclamações e meu protesto contra a Justiça Eleitoral do meu Estado, o Amapá.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Jonas Pinheiro, pelo seu aparte. De acordo com os apartes que recebi ao proferir meu pálido pronunciamento,

parece-me que foi prática generalizada tais procedimentos nas eleições municipais do Brasil. Cada denúncia feita pelos Srs. Senadores em seus apertados demonstrou que se cometeram as mesmas irregularidades.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, insisto, que se mude — e se mude já — para que o cidadão possa votar sem pressão, sem ser coagido pela justiça ou por partidos políticos. O que se pretende é dar liberdade ao cidadão para escolher. O que não se pode é eleger determinados candidatos no mapa. Eis aqui a prova: o candidato que tem três votos passa a ter 38; outro, com dois passa a ter doze, treze. Ora, isso não é mais eleição!

Acredito, Sr. Presidente, na justeza do Tribunal Regional Eleitoral do meu estado para coibir esses abusos praticados nas eleições de determinados municípios. Digo isso porque no meu estado vencemos, tanto com candidatos próprios como de coligação, na maioria dos municípios. O que não podemos aceitar é esse tipo de prática aplicada em determinados municípios do Estado de Rondônia e, também, em outros estados da Federação. Esperamos que a justiça, que está aí para coibir tais abusos, o faça imediatamente, a fim de que a eleição possa ter credibilidade.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouco V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Ronaldo Aragão, são tantos os vícios, as distorções, são tantas as deformações das eleições brasileiras, que eu diria que o processo todo está, como tal, viciado, distorcido e deformado. V. Ex^a tem toda a razão. Pode-se imaginar que essas distorções e vícios só existam lá pelos estados mais distantes da Federação, como o seu, como o do Senador Jonas Pinheiro — o Amapá. Mas ocorre, na verdade, em todo o Brasil, o fenômeno da fraude na mesa de apurações, da transferência absolutamente irregular de votos dados a um candidato, que depois são contabilizados para outro, chamado “fenômeno do mapismo”. É até bastante simples de ser feito, porque a conta no final sempre fecha. Tiram-se dez votos de um candidato, que são passados a outro, e, no final, o mapa sempre fecha a sua conta, com o número de votos dados aos candidatos, votos nulos, brancos e o número de eleitores. É realmente lamentável, porque impede a manifestação límpida do eleitor na urna. Há o fenômeno tão bem referenciado aqui pelo Senador Jonas Pinheiro: os juízes e a Justiça Eleitoral como um todo são despreparados. Claro que existe uma falta, uma carência de recursos materiais e humanos. A Justiça Eleitoral é uma justiça sazonal: só funciona naquele período determinado. Mas o que se observa quase sempre, como tão bem assinalou o Senador Jonas Pinheiro, é o despreparo. Ele chama isso de vaidade dos juízes, mas, na verdade, é um profundo autoritarismo da autoridade na Justiça Eleitoral. Com as honrosas exceções, que sempre existem, eles se consideram mais ou menos proprietários de todo o processo. Aí daquele que ousar levantar qualquer questionamento! É bastante interessante observar isso, Senador Ronaldo Aragão, porque nós, políticos, temos nossos mandatos e de vez em quando temos que disputar eleições. Esses direitos, essas prerrogativas da magistratura — o juiz é vitalício, não pode ser removido, seus salários não podem ser reduzidos — dão à autoridade judicial uma espécie de concepção, que ele tem de si próprio, de um super-homem, que não deve satisfação a ninguém. É claro que existem honrosas exce-

ções, mas a verdade é que não há nada pior. Pior do que o despreparo é o autoritarismo. Claro que nós também temos uma parcela de culpa nisso, no sentido de que precisamos revogar a disposição da lei eleitoral que diz que a única forma de se recontar é quando o fiscal impugna na hora, embora isso nem sempre seja verdadeiro. É comum o fiscal impugnar determinada urna por qualquer irregularidade, o juiz ou o presidente da Mesa denegar, indeferir esse pedido, restando ao candidato recorrer ao tribunal, que, invariavelmente, confirma a decisão do presidente da Mesa ou do juiz eleitoral. Há essa coisa fantástica — não sei se não é esta a pior: o abuso do poder econômico. Isso vale tanto para a Rondônia de V. Ex^a quanto para a minha Santa Catarina. A Justiça Eleitoral não faz, Senador Ronaldo Aragão, absolutamente nada. Todos sabem quais os candidatos que disputam as eleições abusando do poder econômico. Todos sabem, porque isso é ostensivo. Não é preciso provar; é notório, é público. Mas de nada vale nenhum tipo de denúncia, nenhum tipo de requerimento, nenhum tipo de ação, de iniciativa de alguém que se sinta prejudicado, muitas vezes, um simples cidadão, por esta que é uma das piores formas de burlar a vontade do eleitor: o abuso do poder econômico. Há uma outra coisa pouco referida, que é também o abuso dos aparelhos do estado; quer dizer, a instância do município, do estado e, às vezes, até da União, do poder público, enfim, interferindo na vontade do eleitor. Essas também são notórias, públicas. Nunca ouvi dizer que o juiz eleitoral, às vezes, tão rigoroso com o fiscal — que só quer exigir o seu direito —, tivesse qualquer rigor em relação à ação do poder público, influenciando na vontade do eleitor. Há ainda uma outra praga — esta, sim, coloco entre os principais fatores de deformação da vontade do eleitor; ela é legítima, legal e ninguém pode questioná-la: as famosas pesquisas eleitorais. A cada eleição fica caracterizado que as pesquisas eleitorais, em primeiro lugar, equivocam-se redondamente. Nós mesmos somos levados — até porque há uma massa de informações contra a qual não temos como reagir — a imaginar que o nosso candidato, ou o candidato do outro, é que vai ganhar a eleição, porque são tão grandes as diferenças nessas pesquisas que nos faz crer que é impossível um candidato, na última semana, ou nos últimos três dias, de repente, dar a volta, como ocorreu em Santa Catarina e ocorre por todo o Brasil. Sabe V. Ex^a que o Congresso Nacional sempre votou isso muito bem. Na lei eleitoral, votada por nós, ano a ano, sempre se diz que trinta dias antes são proibidas as divulgações das pesquisas eleitorais. Entretanto, os institutos de pesquisa são poderosíssimos, porque são ligados também a grandes instituições. Por exemplo, quem não conhece a ligação IBOPE—Rede Globo? Foram ao Tribunal — creio que ao TSE, ou ao Supremo Tribunal Federal — e conseguiram uma medida, que considero fantástica sob todos os pontos de vista — e, em nome da liberdade de informação prevista na Constituição Federal, liberou-se a divulgação de pesquisa até o último dia — e isso gera efeitos devastadores sobre a militância, sobre a vontade do eleitor que quer votar no vencedor, sobre aquele que está na frente ou que está atrás. O que considero grave é que não temos nenhuma salvaguarda. Para todas essas demais distorções e vícios do processo eleitoral brasileiro há remédio: há remédio jurídico, remédio legal; há remédio legal contra a fraude, contra o abuso do poder econômico — e isso é previsto como crime eleitoral; há remédio legal contra a utilização da máquina do estado, no momento eleitoral, mas não há nenhum remédio eleitoral, não há nenhuma salvaguarda do cidadão, do partido do candidato contra as chamadas pesquisas eleito-

rais que se constituem, hoje, em um dos grandes fatores de deformação, de inversão daquela que seria a manifestação límpida, clara e espontânea do eleitor. Portanto, concordando com o conteúdo e a essência do seu pronunciamento, quero dizer que V. Exª levanta, neste momento, um assunto da maior relevância. Podemos ficar queixando-nos do abuso do poder econômico, do juiz autoritário, da fraude que não se resolve, do instituto de pesquisa que pode publicar pesquisas até a véspera das eleições, muitas vezes, sem nenhuma espécie de critério. Há, porém, a parte que nos confere, que é nossa — e nisso V. Exª e os Senadores que o apartearam têm toda a razão. Precisamos nos debruçar, com urgência, sobre o eleitoral brasileiro para uma nova lei eleitoral — não só para uma nova lei eleitoral — mas, também, para uma nova lei partidária. V. Exª foi Constituinte como eu e sabe que a Constituição diz que os partidos políticos são autônomos em relação ao estado. A Justiça Eleitoral brasileira, no seu autoritarismo, no seu despertar, não reconhece aquilo que os Constituintes brasileiros escreveram tão claramente na Constituição brasileira, e os partidos políticos continuam tão atrelados ao estado e à Justiça Eleitoral quanto o eram, antes, os sindicatos. Estes conseguiram fazer a travessia na busca da sua independência e autonomia, mas os partidos políticos não. Logo, há essa parte, que é nossa. Senador Ronaldo Aragão, quero cumprimentar V. Exª, porque o assunto de que trata é da mais alta pertinência. Não se poderá falar em democracia neste País enquanto o processo eleitoral brasileiro tiver todos esses vícios, todas essas deformações, que fazem parte da sua oportuna e corajosa denúncia. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço-lhe o aparte, Senador Nelson Wedekin.

Realmente V. Exª tem razão, quando diz que há jeito e que depende de nós, porque a aprovação da lei referente aos partidos políticos e à Justiça Eleitoral depende do Congresso Nacional, depende desta Casa. Nós temos a responsabilidade de mudar a Lei Eleitoral e devemos fazer isso já.

V. Exª me faz lembrar que antigamente no título de eleitor havia a fotografia do cidadão, o que possibilitava identificá-lo. No título atual não existe fotografia.

O que está ocorrendo? O título é entregue a outra pessoa que não é o seu verdadeiro dono, para que vote com ele, e, na hora de votar, não é feita a identificação do eleitor. Isto ocorreu no meu estado: o título foi entregue não ao seu dono, mas a outra pessoa que era simpática ao candidato A e que nele votava. No dia seguinte, depois das eleições, localizava o título e o entregava ao seu dono.

Portanto, é preciso também a correção, Senador Nelson Wedekin, dessa prática; é preciso que se peça ao cidadão, no momento de votar, a sua identidade, o documento que prove que ele é realmente o dono do título eleitoral.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Exª com prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — No seu pronunciamento, V. Exª e os apartes já disseram praticamente tudo. Quero apenas manifestar a minha solidariedade ao discurso de V. Exª e dizer que teremos de nos debruçar sobre isso. V. Exª disse-o bem: depende de nós a reforma da Lei Eleitoral e da Lei Partidária. Há muito tempo, estamos aqui a discutir a respeito desse assunto e não tomamos uma decisão. Combato

sempre essa idéia de que temos que buscar um consenso geral; temos que buscar a maioria, temos que discutir, debater, procurar o consenso. Porém, quando não encontrado, temos que decidir, e é o que nos falta; não temos decidido. Essa questão não pode ficar para daqui a dois anos, quando teremos eleições presidenciais, para Senadores e Deputados Federais e para Governadores... Isso tem uma certa urgência! Não podemos deixar que o tempo corra sem fazermos essas modificações, que são da maior importância para nós. O Senador Nelson Wedekin, ao tratar desse tema, falou nas pesquisas eleitorais. Venho combatendo essa questão de pesquisas já há muito tempo. Tive a oportunidade de dizer ao Dr. Montenegro, quando eu o convoquei para prestar esclarecimentos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que S. Sª podia orgulhar-se de ter decidido a eleição para Governador da Bahia, porque foi decidida pelo IBOPE, com a Rede Globo fazendo a divulgação. Durante mais de três meses, o resultado fornecido era de que o Governador Antônio Carlos Magalhães iria vencer as eleições por mais de um milhão e meio de votos. V. Exª sabe como é a política e, portanto, sabe que perdemos setenta prefeitos e trezentos vereadores, além de dois deputados estaduais. Isso porque, acreditando na vitória do adversário e sabendo como ele exerce o poder, correram, de imediato, para quem iria ganhar as eleições. E o resultado foi que ele ganhou com 40 mil votos. Veja V. Exª como a pesquisa ajudou nas eleições da Bahia; ajudou, não, decidiu. Isso ocorreu nessa última eleição, quando os resultados das demais pesquisas demonstravam que a nossa candidata em Salvador era majoritária, e a própria pesquisa do IBOPE — e sabemos como ela foi feita — depois de muito tempo indicar que ela não era majoritária (mas se sabe que com a proximidade da eleição as coisas mudam um pouquinho) acabou demonstrando que ela seria majoritária. Porém, o Governador conseguiu proibir a divulgação da pesquisa. A Rede Globo ficou proibida de noticiá-la. Veja V. Exª como é que se manipula isso. São fatos que não podemos permitir que ocorram. Bato-me aqui contra a manipulação da opinião pública por essas redes de televisão e meios de comunicação, porque não podemos permitir que elas decidam a vida nacional, distribuam o poder de acordo com os seus interesses, com suas simpatias, e criem mitos, como fizeram na última eleição presidencial. Temos que lutar contra isso, temos que acreditar em nós mesmos. O povo acreditou no Congresso Nacional; o povo foi para as ruas e acreditou que a Câmara tomaria a decisão que tomou. Penso que o povo esteja esperando que nós aqui também venhamos a decidir sobre essa questão. Qual a decisão nós saberemos no momento oportuno, depois de examinarmos as declarações que o ex-Presidente Collor vai fazer na sua defesa. A questão da Lei Eleitoral e da reforma partidária tem que ser resolvida logo. Que V. Exª continue com o seu pronunciamento, que V. Exª seja ouvido, que as lideranças do Senado e da Câmara tomem para si a responsabilidade de fazer chegar a uma decisão. Não há nada pior do que deixarmos para fazer, na última hora, apressadamente, uma lei visando apenas àquela eleição. E V. Exª sabe quantas e quantas leis nós votamos, mas apenas para a eleição que iria ocorrer poucos meses depois. Não temos uma lei permanente. Portanto, parabéns a V. Exª. Receba a minha solidariedade, e vamos esperar, como digo sempre a V. Exª, que sua voz seja escutada.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, já o ouço me chamando a atenção. Agradeço a paciência de V. Exª. Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Exª, porque, mais

do que eu, fiz o chamamento para que se aperfeiçoe o processo democrático, aperfeiçoamento que resultará da modificação urgente da Lei Eleitoral e da Lei Partidária. Esperamos que esse chamamento não fique restrito a este recinto e que, como diz o Senador Jutahy Magalhães, as lideranças comecem agora a estudar firmemente a mudança desse processo.

Fica aqui, Sr. Presidente, a minha esperança de que, a partir de agora, se tome uma decisão firme para que se mude todo esse processo eleitoral no Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
RONALDO ARAGÃO EM SEU DISCURSO:**

 SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Ronaldo Aragão		
JORNAL <i>1ª Edição</i>	CIDADÃO	DATA <i>9/10/92</i>

Secretário de Junta apuradora confirma erros no "mapismo"

Certidão assinada pela secretária da 2ª Junta de Apuração da 2ª Zona Eleitoral, Maria de Fátima da Silva, admite que houve várias "irregularidades" na contagem dos votos da 30ª seção, apurada pela 3ª turma, que segundo o advogado Marcos Soares deverá censurar a lapidação do primeiro resultado e a eleição do encontrado na segunda verificação.

Conforme o advogado, este quadro pode estar acontecendo em todas as apurações havidas até aqui, "o que vai acabar fazendo

com que a própria eleição perca a sua credibilidade e haja ou uma recontagem geral ou mesmo uma nova disputa para vereadores".

No documento, ele cita que há discrepâncias entre o que foi apurado, efetivamente, e o mapa apresentado relativo à 30ª seção da 2ª Zona, beneficiando partidos e candidatos, como mostra o mapa das votações de legenda, que traz o PDT com 6 votos (apresentada) mas que, quando se recontou, encontrou-se apenas um voto de legenda para o partido, mesmo fato aconteceu em relação a candida-

tos.

O advogado mostra, no mapa, que foi anunciado ter sido a candidata Ellen Ruth, da mesma Seção 30, cerca de 13 votos, mas que, na recontagem, só foram encontrados dois ou outro candidato, Paulo Moraes, inicialmente com 38 votos mas que, na verificação, só eram votos três.

E não fomos a recontagem para prefeito - disse Marcos Soares, admitindo que os fatos errados possam ter ocorrido também em outras seções, tanto na 2ª quanto na 6ª zona.

C E R T I D ã O

ATENDENDO PEDIDO da parte interessada, certifico que a refazer o boletim da 30 seção constatou-se que o candidato PAULO ROBERTO O. DE MORAES, que anteriormente teve computado 38(trinta e oito) votos, na verdade, obteve 03(três)votos, o mesmo acontecendo com a candidata ELLEN RUTH CATANHEDE com 13 (treze) votos, quando o correto são 02(dois)votos, além de outras irregularidades conforme pode ser verificado com o boletim anterior e o apurado em definitivo. O referido é verdade e dou fé. Eu

(Maria de Fátima da Silva), secretária da 2ª Junta o de
 tilografei, subscrevi e assino.

Maria de Fátima da Silva
 Secretária

DE 0694123679

Para o Senador RONALDO ARAÇÃO

De: Sidney Aparecido Poletini - Delegado do PMDB de São Miguel do Guaporé - RO

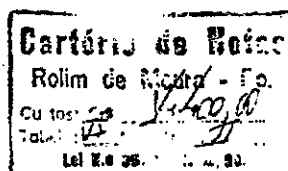
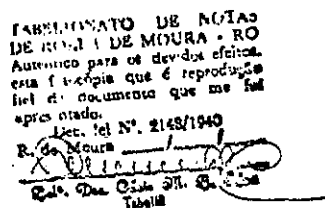
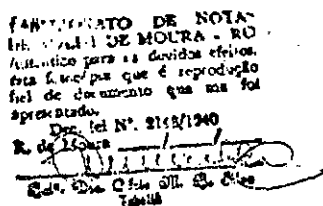
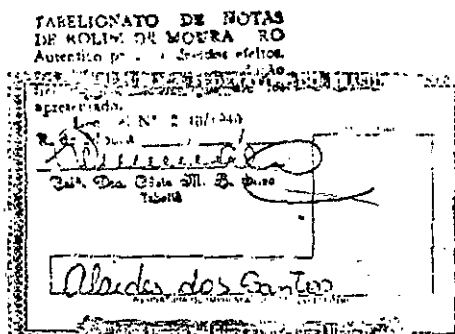
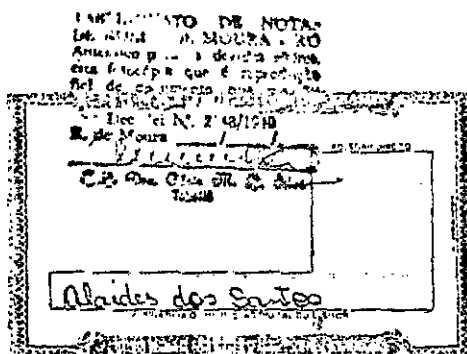
Venho por meio deste, solicitar encarecidamente a inter-
ferência e ajuda efetiva no caso que abaixo irei relacionar, isto
devido ao fato de haver fortes indícios de conivência de :
Juiz Eleitoral, Promotor, Escrivão Eleitoral, Presidentes de Mesa
e Messários de várias Seções no dia da Eleição e da Apuração para
a ocorrência de Fraude Eleitoral:

- 01 - Pessoa com dois (02) títulos de eleitor com mesmo nome,
data de nascimento, zona, município e UF, diferindo ape-
nas nos dados concernentes à Nº de inscrição, seção, nome
de mãe, estando ausentes as informações relativas a nome
do pai e endereço.
(OBS: Vai Anexo XEROX autenticada dos 02 (dois) títulos
com os respectivos comprovantes de votação.)
- 02 - Fortes indícios de suspeita de terem votado pessoas já
falecidas e/ou que não residem atualmente neste municí-
pio de São Miguel do Guaporé, e nem também neste esta-
do de Rondônia.
(OBS: Vai Anexo XEROX da relação dos Eleitores já fale-
cidos em São Miguel do Guaporé neste ano de 1992 e que
pertencem a 15ª Zona)
- 03 - Existência de considerável número de Títulos com quadro
de DUPLICIDADE, com mesmo nome, número, data de nasci-
mento, Zona e Seção, diferindo apenas no Comando Eletrô-
nico do Município/UF, isto é, foram entregues ao porta-
dor os 02 (dois) títulos, quando pela Lei Eleitoral só
seriam permitidos a entrega do Título com o comando re-
lativo a São Miguel do Guaporé - RO.
(OBS: Vai anexo XEROX DE um dos casos acima relacio-
nados)
- 04 - Existência de grande número de Títulos Eleitorais, aprox
300 (Trezentos) títulos aos quais não foram entregues
aos respectivos eleitores, sob a alegação de que não che-
garam ao Sub Cartório Eleitoral de São Miguel do Guaporé
, segundo informações oficiais prestadas pelo Sr. VALCIR
RODRIGUES TOYAZ responsável pelo Sub Cartório em questão,
com fortes suspeitas de Retenção de Títulos por parte de
candidatos e VEREADOR e a PREFEITO pertencentes ao PDT.
(OBS: Nome do Juiz Eleitoral da Comarca de Alvorada D'Oeste
- RO : JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO
Nome do Promotor da Comarca de Alvorada D'Oeste -RO
: não nos foi permitido o acesso ao nome
Nome da Escrivã Eleitoral da Comarca : REXIEIRA
ZENILDA O. SANTOS

Esperando sua pronta colaboração nestes termos, agradeço
desde já.....

São Miguel do Guaporé, 08 de Outubro 1992.


Sr. Sidney Aparecido Poletini
Delegado do PMDB - São Miguel do Guaporé



DE 04122679

RELACÃO DE ELEITORES JÁ FALLECIDOS NO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAJARI - RO (pertencentes a 18ª Zona Eleitoral)
(Favor sempre informar o nº da Seção ao qual cada um deles está inscrito ||)

- 1) MANOEL RODRIGUES SAN TOS - idade = 31 anos
Data de falecimento - 30/03/92
- 2) JOAO EULINO ALVES (neto) JOAO DEAMDO ALVES - idade = 65 anos
Data de falecimento - 30/03/92
- 3) JOAO RODRIGUES DA COSTA - idade = 61 anos
Data de falecimento - 22/06/92
- 4) MARIA JOAN A DE SOUZA - idade = 44 anos
Data de falecimento - 29/06/92
- 5) CARLOS ALBERTO DE SOUZA - idade = 22 anos
Data de falecimento - 30/06/92
- 6) JOE DE PAULO - idade = 71 anos
Data de falecimento - 24/07/92
- 7) GERALDO MARIANO REIS - idade = 47 anos
Data de falecimento - 03/08/92
- 8) JOAO LOPES DE MORAES - idade = 84 anos
Data de falecimento - 29/08/92
- 9) ROSENEIA SAMOSA RIBEIRO - idade = 16 anos
Data de falecimento - 05/09/92
- 10) MARIO DE ASSIS SILVA - idade = 59 anos
Data de falecimento -
- 11) MERCEDES MARIANO - idade = 19 anos
Data de falecimento - 09/09/92
- 12) APARECIDO JOAO DA CONCEIÇÃO - idade =
Data de falecimento -
- 13) VERINA DOS SANTOS SILVA - idade =
Data de falecimento -
- 14) EUSTACIO DE LIMA - idade =
Data de falecimento -

RELATO DE ELEITORES QUE ATUALMENTE NÃO SE ENCONTRAM RESIDENDO
NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUARÁ - RO (pertencentes a 18ª
Zona Eleitoral)

- 1) XEXEXA ALBERTO ANTONIO MILEO - idade = 39 anos - DN- 11-10/10/53
Reside atualmente em Vitória - ESPÍRITO SANTO
- 2) MARILDO OLIVEIRA MACHADO - idade = - DN-
Reside atualmente em Batum - MINAS GERAIS
- 3) ROSEARIO DE OLIVEIRA MACHADO - idade = - DN-
Reside atualmente em Batum - MINAS GERAIS
- 4) JORGE DE OLIVEIRA MACHADO - idade = -DN-
Reside atualmente em Batum - MINAS GERAIS

[illegible]

São Miguel do Guaporé , de Outubro de 1992.

SIDNEY

Sept 1

TÍTULO ELEITORAL			
ALAIDES DOS SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
24/12/1972	58629033/64	018	0060
MUNICÍPIO		DATA DE EMISSÃO	
SAO MIGUEL DO GUAPORE /RO		25/03/90	

TÍTULO ELEITORAL			
ALAIDES DOS SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
24/12/1972	74907223/56	018	0075
MUNICÍPIO		DATA DE EMISSÃO	
SAO MIGUEL DO GUAPORE /RO		13/05/92	

JUSTIÇA ELEITORAL	TURNO 1	INSCRIÇÃO 58629033/64
VOTOU EM 03/10/92		
ALAIDES DOS SANTOS		

JUSTIÇA ELEITORAL	TURNO 1	INSCRIÇÃO 74907223/56
VOTOU EM 03/10/92		
ALAIDES DOS SANTOS		

TÍTULO ELEITORAL			
DARCI HERREIRO PINHEIRO			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/11/1948	39856923/56	018	0060
MUNICÍPIO		DATA DE EMISSÃO	
ALVORADA DO DESTE /RO		25/03/90	

TÍTULO ELEITORAL			
DARCI HERREIRO PINHEIRO			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/11/1948	39856923/56	018	0060
MUNICÍPIO		DATA DE EMISSÃO	
SAO MIGUEL DO GUAPORE /RO		25/03/90	

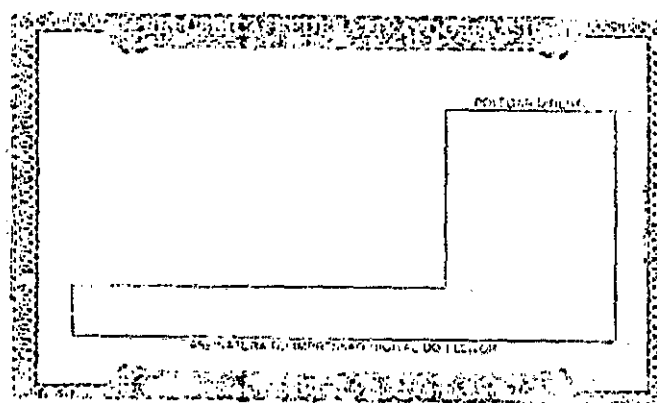
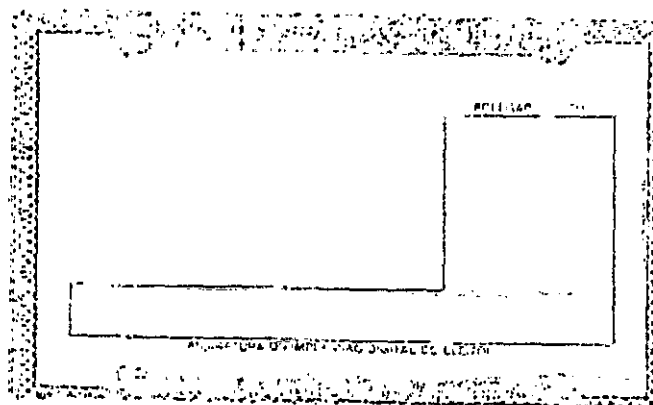
JUSTIÇA ELEITORAL	TURNO 1	INSCRIÇÃO 39856923/56
VOTOU EM 03/10/92		
DARCI HERREIRO PINHEIRO		

Companhia 6/ original
Hand
 SIDNEY

Retidos

Aluizio Nunes Barreto - End. Avenida Caritão Silvio S.M.
 Nilcol Ferreira Forte- End. S.M.G.
 Maria de Lourdes Martins Bernardo End- S.MG.
 Roberto Brandt Bielhe e Filas Bielhe End BR-429- S.M.G.
 Valdir Arinális- End. Lh 85 Km-25.
 Berenice Francisco do Amaral Arinális Km-25
 Floreana Cristina da Silva- End. Lh 88 Km 10
 Ismael Vieira da Silva- End- Lh 88 Km 10
 Edgar Ramalho da Silva e Ana Maria Queiroz Lh 90 Km 19.
 José Carlos Nascimento dos Santos Lh 90 Km 18.
 Paulo Cantini de Moraes End- S.MG.
 Eni Alves Pereira End. Lh 90
 Maria da Costa End. S.M.G.
 Nataneel Antonio de Melo e Maria Sueli Bento da Silva. Lh 82 Km-02
 Domingo Bessa da Silva- End. Lh 82 km 02
 Clair de Castro Neves e Alaide de Castro Neves e Alvaro Ferreira Neves
 Lh 90 km 01.
 Raimundo dos Reis Lh 25 km 11
 Lenini Alves de Freitas - End. Lh 25 km 10
 Alcides Queiroz Benvidido Lh 25 km 10
 Daniel Acássio de Souza e Maria Xavier Alves Lh 90 km 03
 Juceli Alves da Rocha Santos e Reginaldo José Troztek Fabendires -86
 Mariene Gomes de Melo 86
 José Alves Filho -End. Lh- 74
 Maria Fernandes de Oliveira e Marineta Fernandes de Oliveira Lh-74
 Laurides Teixeira Tapias e Solange Lh- 74
 Rosimuri Alves da Rocha Lh- 86
 João Mendonça Lh-86
 Ismael Martins de Freitas S.M.G.
 David Pereira Lh 86 Km 12
 Petriña Teixeira Tapias Lh- 74
 Sebastião Ronaldo da Silva e Albino Barbosa S.M.G.
 Ferino Falcão Barbosa S.M.G.
 Adriana da Costa Farias End.S.M.G.

SIDNEY
APP



Confir. 4 original
 RFF
 SONY

LENE RODRIGUES DE FREITAS

Pedro Ferreira da Costa José da Silva

ANTÔNIO CARLOS GRASSE

MAURO JOSÉ DA SILVA

em SÃO MIGUEL

IRENE DA CONCEIÇÃO GARCIA

ADILEINE OLIVEIRA

MARI REVELINADA SILVA EM SÃO MIGUEL

JUACI CONCEIÇÃO

FELICI DOS SANTOS PINES, amado livino

maria miranda in 78 km 12.

FELICIDADE ALVES DA COSTA ARRAIO

in 94 km 7;500

oran salate vaniski

in 29 km 00

João Batista Rodrigues

cacoal sen antonio rodrigues

su cacoal

João Batista da Silva

in 82 km 4

luzinete araujo da sila

lu-

lúcia vetman martins

in 25 km 3

valmir aparecido capelaso

san miguel do guapore

maria piris da costa

in 94 km 7

maria miranda

maria livino

in 78 km 8

liomara mulcio da costa

24-- in 94 km 7

lurdes caetano de assis

in 78 km 04

maria vargas da Silva

in 78 km 10

antonio alves da Silva

in 90 km 18

jair Nunes

Jose livou da Silva

in 90 km 18

maria do socorro da Silva

in 90 km 18

Jose Ambrosio Quares

no. 500

san miguel do guapore

Salate Gurborgue Quares

maria livino

in 78 km 10

maria Joni guayaga da Silva

san miguel do guapore

guayaga

SIDNEY
LPPP

DE 0094121-79

Tereim Braun - 1h 11 km 03

Maria Raquel Braun 1h 11 Km 03

Delaiz Braun e José Alves Pereira 1h 9h Km 03

Roberto Alves Pereira 1h 90 Km 03

Júliana Langa Lúclides Langa e Vicente Langa e Maria Langa 1h-25 km 10

Marivalda da Costa e Maria Meirele Gerivaldo Costa e Vitalina Moreira da

Cruz e Tereza Pereira da Cruz Gilmar Ramos- 1h 98 km 12-

Celson da Silva Novato e Valdevino da Silva Novato e Nelson da Silva

Novato - End. 1h 98 Km 11

Dalva Souza Martins 1h 98 km 11.

Fraldo de Almeida e Djelma Francisco de Almeida e Lenilda Lomboni de

Almeida e Jocimar de Almeida e Cláudio de Almeida 1h 09 Km 01

Antonio Soares Ferreira End. 1h 94 - Km 12

Elza Soares Ferreira 1h- 94 Km-12.

Louvinha Soares Ferreira 1h 94 Km 12

Iraque Miguel da Silva 1h 87 Km 17 -ul

Kelson José dos Santos - End. 1h 106 Km 23

Maria Genadite Saccini e Sebastião José Agostinho e Leveni Cruz de
Souza - End. S.M.C.

Caterina Floiduch de Souza Av. Inocent 5/N

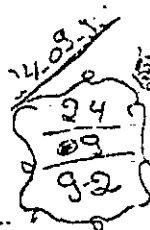
Adriana Maria Cassiano - End. S.M.C.

Eislaine Moreti Palancis e Cleuzo da Silva Xavier Boltrano 1h 98 Km-8

João Boltrano Filho e Genilson Xavier e Leudimar Bolva de Silva- End.
S.M.C.Francisco de Assis de Souza
BR429

Sanky

RPP



Lista de nomes

que não usam os títulos

LH 94 { Angéla Maria Tranceline dos Santos
Rozeli dos Santos
Km 18 { João Augusto dos Santos

Irene de Almeida LH 74 Km 3

Idair Martins

~~Maria da Glória da Silva~~
~~Maria da Glória da Silva~~
~~Maria da Glória da Silva~~
São Miguel do Guaporé

Belene Grassi Nunes LH 30 Km 8

Rosa Fomeles de Oliveira LH 82 Km 4

Elizio Aquino de Mello

São Miguel do Guaporé

David Pereira LH 86 Km 12

Vanda Ribeiro de Souza Oliveira LH 80 Km

Sovero J. ovalchuk

Reusa Simplicio Domingos LH 86 Km 12

Am... do município

~~Roberto Tadeu dos Reis~~
Roberto Tadeu dos Reis
São Miguel do Guaporé

SIONEX

CEL. 21 200 100 5111

LE.93 IN. 05

VIRGINIA DA COSTA SILVA

FABRICA DE ALIMENTOS S/A

LE.03 IN. 1

MARCELO ALVES DA SILVA

LE.03 IN. 1

MARCELO DA SILVA

LE.03 IN. 1

IRACI LEMBERT

IN. 72 IN. 03

FERNES OLIVEIRA DA SILVA

LE. 25 IN. 10

RUBIA JULIANA DOS SANTOS

LE. 98 IN. 07

ROSA ROSELI DA SILVA

LE. 25 IN. 09

MARTA DA SILVA DA SILVA

BR.429 IN. 01

GERALDA MARIA DOS SANTOS SILVA

BR.429 IN. 01

MARIA AGOSTA DE OLIVEIRA

BR.429 IN. 01

ADÃO DE OLIVEIRA

BR.429 IN. 01

ANTONIO DIAS

LE.94 IN. 05

ANA LUIZA MONTEIRO DE

IN.94 IN. 05

JOSÉ D. J. SILVA

LE.03 IN. 10

VIRGINIA DE A. SILVA

LE.94 IN. 05

ALEXANDRA MARIA DA SILVA

LE.25 IN. 07

MARA FERNES DA SILVA

LE.25 IN. 07

MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA

AV. GUSTAVO LEMOS S/A

GERALDA CARVALHO DOS SANTOS

LE. 90 IN. 03

CARLOS DA SILVA CARVALHO

LE.90 IN. 03

MARCIA MARIA DA SILVA

LE.90 IN. 05

FERNES J. SILVA

IN.90 IN. 04

MARCIA MARIA DA SILVA

AV. SAO PAULO S/A

MARCIA MARIA DA SILVA

AV. SAO PAULO S/A

SERASTIAO RONALDO DA SILVA

LE. 78 IN. 18

MARIA D. J. SILVA

LE. 82 IN. 05

MARCIA MARIA DA SILVA

MARCIA MARIA DA SILVA

AV. SAO PAULO S/A

MARIA J. SILVA

AV. SAO PAULO S/A

MARIA J. SILVA

LE.14 IN. 03

MARIA J. SILVA

LE.94 IN. 04

JOAO PEDRO DA SILVA

MARIA J. SILVA

P. SAO J. SILVA

AV. SAO PAULO S/A

MARIA J. SILVA

AV. SAO PAULO S/A

JOAO PEDRO

LE.90 IN. 06

MARIA J. SILVA

LE.90 IN. 06

ALEXANDRA LIMA OLIVEIRA

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

LE.94 IN. 04

SILVIO DA SILVA

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

AV. 16 DE JULHO S/A

MARIA J. SILVA

AV. SAO PAULO S/A

MARIA J. SILVA

LE. 90 IN. 03

LE. 90 IN. 03

MARIA J. SILVA

LE.70

MARIA J. SILVA

LE.70

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

LE. 90 IN. 01

MARIA J. SILVA

LE.101 IN. 01

MARIA J. SILVA

LE.101 IN. 01

MARIA J. SILVA

AV. SAO PAULO S/A

MARIA J. SILVA

LE. 90 IN. 03

MARIA J. SILVA

LE. 90 IN. 03

LE. 94 IN. 04

MARIA J. SILVA

LE.94 IN. 04

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

JOAO BATISTA RODRIGUES

MARIA J. SILVA

JOAO BATISTA RODRIGUES

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

MARIA J. SILVA

JOÃO PAULO DOS SANTOS, LH. 02 KI. 02
 MARIA JOÃO DE LIMA, LH. 02 KI. 2
 JANDARA SANTOS DE A. SILVA, LH. 02 KI. 07
 ADELIA DE JESUS VIEIRA, LH. 02 KI. 29
 GERACIANO FILHO RIOSA GOMES, SÃO MIGUEL
 CARLOS DE OLIVEIRA, LH. 90 KI. 04
 APARECIDA ALVES BONFIM, LH. 90 KI. 04
 EPATENCIAL ALVES CORREIA, LH. 90 KI. 04
 MARIA DE OLIVEIRA, LH. 98 KI. 05
 JAQUITA DE SOUZA SANTOS SILVA, LH. 98 KI. 05
 JOÃO JOÃO SANTOS, LH. 98 KI. 05
 VALDECI VIEIRA DA SILVA, 98 KI. 03
 ITESON GONÇALVES DE OLIVEIRA, LH. 98 KI. 07
 JOSÉ AMILIO DOS SANTOS, LH. 98 KI. 07
 DENIVA FERNANDES SOUZA DOS SANTOS, LH. 98 KI. 07
 EDUARDO DOS SANTOS, LH. 98 KI. 07
 MARIA DE JESUS SANTOS, LH. 98 KI. 07
 MARIA TEREZINHA MARTINS, SÃO MIGUEL
 OLIVIA MARIA DA SILVA, LH. 25 KI. 12
 JUVENIL MARIA DA SILVA, LH. 25 KI. 12
 EDEN MARCELO DE VASCONCELOS, LH. 01
 IRENE DE LIMA, LH. 01 KI. 03
 LILIA GONÇALVES SILVA, LH. 01 KI. 03
 GLESON SOARES, SÃO MIGUEL
 ITESON JOS. DOS SANTOS, LH. 105 KI. 03
 LIZIETA JOSEVIAN, SÃO MIGUEL
 VÂNIOLE FORTES SANTANA, LH. 74 KI. 02
 TATIELMO DE OLIVEIRA, LH. 94 KI. 05
 ROSA MARIA ALVES, LH. 73 KI. 1
 LUTIA MARIA ALVES, LH. 73 KI. 1
 CLAUDIO SANTOS DA SILVA, LH. 98 KI. 05 DADO SUL
 MARCEL CARLOS PERES DA SILVA, SÃO MIGUEL

Estes nomes não vieram
 os títulos.

VALCIR ROdrigues FOMAZ

Reservado pelo SUB Gerência ELA FOMAZ

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no apagar das luzes desta sessão, desejo, rapidamente, muito mais na condição de professor que sou do que na condição de Senador que estou, de registrar, neste dia, o transcurso do Dia do Professor.

Aparteei o Senador Marco Maciel por ocasião do seu pronunciamento a respeito da criança, do Pacto da Criança e do esforço que o nosso País tem que fazer para salvar o seu futuro. Salvar o seu futuro é investir em nutrição, é investir na assistência ao menor, à criança de zero a seis anos, no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; mas é, acima de tudo, investir na Educação.

Essa foi a tônica do pronunciamento mais alentado do dia de hoje, no qual procurei me inserir com um despretenso aparte. Gostaria de já ter dito isto, mas achei que deveria ocupar, ainda que rapidamente, o microfone, para este registro singelo mas eloquente: hoje é o Dia do Professor! Tão importante quanto a educação é o professor. Se a educação é a alavanca que pode deslocar o nosso País da atual circunstância melancólica sob todos os indicadores sociais, a energia desta alavanca é o professor, é a atividade do ensino, é o ministério do magistério. E eu não me sentiria à vontade, na condição de professor que sou há 24 anos, se não fizesse este registro, que diz respeito a uma atividade fundamental para o nosso País, para toda a sociedade democrática, mas, acima de tudo, se também não procurasse, com estas palavras, sensibilizar o Legislativo, o Executivo, as elites brasileiras para a valorização do professor, sem o que não haverá modernidade, não haverá justiça, não haverá o que partilharmos em matéria de justiça social.

É o registro que gostaria de fazer, e quero que fique assinalado que, além da minha voz de solidariedade, tenho certeza de que conto com a solidariedade, neste registro, de toda esta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa que providenciasse, junto à Assessoria da Mesa, o envio para o meu gabinete da cópia de qualquer projeto de concessão de rádio e televisão que a Câmara encaminhar ao Senado Federal. Não fazendo parte da Comissão de Educação, nem como efetivo, nem como suplente, não terei condições de funcionar, como acho que deveríamos funcionar, na Comissão.

Por isso, gostaria de ter, *a priori*, essa informação, para poder tomar as devidas providências no caso.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, gostaria de solicitar que também fosse encaminhada uma cópia para o meu gabinete, para que eu possa votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — As solicitações de V. Ex^{as} serão atendidas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dias 14, 15 e 16 do mês de julho próximo passado, esteve reunido, em Montevidéu, o Subgrupo de Transportes Marítimos do Mercosul, para discutir a elaboração de um convênio multilateral para o setor, que irá vigorar a partir de 1995, no Mercado Comum do Cone Sul, tendo havido amplo consenso sobre o assunto.

Concluíram os seus participantes que as legislações sobre os sistemas de transportes, bem como a racionalização no emprego dos modais de transportes são fundamentais para o intercâmbio comercial entre os países-membros, além do fortalecimento do comércio exterior conjunto que será desenvolvido a partir da integração.

Apesar desse reconhecimento e da crescente e cada vez mais imprescindível utilização de contêineres para o acondicionamento de carga — garantindo maior segurança e agilização no transporte de mercadorias — o Brasil não dispõe ainda de legislação específica sobre o assunto, pois a Lei nº 6.228, de 11 de dezembro de 1975, que disciplinava a utilização e movimentação de contêineres no País, foi revogada.

Para suprir essa lacuna, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney encaminhou Projeto de Lei ao Congresso Nacional, mas esse Projeto está com sua tramitação paralisada, e por isso muitos obstáculos têm sido colocados às operações de contêineres.

Preocupado com o problema, o Presidente da Câmara Brasileira de Contêineres, Dr. Sylvio Campos, esteve no Ministério da Economia, aonde encaminhou requerimento visando à extensão do prazo de dois anos para a admissão temporária do contêiner estrangeiro alugado, como forma de contornar os transtornos que têm gerado a ausência da legislação específica sobre o assunto.

Os entraves burocráticos são imensos, mas o contêiner é o principal instrumento de viabilização do transporte internacional, dadas as suas características de fácil adaptação dos vários tipos de transportes, o que justifica a insistência nessa regulamentação e a nossa preocupação com o assunto.

O Congresso Nacional não pode se omitir sobre assunto de tamanha relevância e deve votar, com urgência, o Projeto de Lei que tramita há vários anos pelas Comissões das duas Casas, dotando o País de uma legislação moderna que não cause embaraços aos acordos que assinarmos com os países que compõem o Mercosul.

Não podemos esperar mais! Os prazos estão se esgotando e precisamos estar prontos para discutir, em pé de igualdade, com os nossos parceiros no Mercado Comum, o que nos impõe decisões acertadas e urgentes, para que não fiquemos a reboque dos outros países do Cone Sul.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que assumamos o compromisso de discutir e votar o referido Projeto de Lei, e assim estaremos dando a nossa contribuição para o fortalecimento do Mercosul e, mais do que isso, para o desenvolvimento do nosso Brasil, em busca da modernidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há um pesadelo rondando o Pólo Petroquímico de Camaçari. Os acidentes de trabalho, provocados pelo envelhecimento dos equipamentos das indústrias desse centro petroquímico, já são tantos e tão frequentes que, na Bahia, discute-se onde ocorrerá a próxima explosão de caldeira ou vazamento de produto tóxico.

É grave verificar que problema tão sério tenha se transformado em assunto tão corriqueiro, a ponto de gerar, nas rodas de conversa dos cidadãos de meu Estado, uma bolsa de apostas informal, na qual se tenta adivinhar onde acontecerá o próximo acidente, segundo informa uma nota publicada no jornal *Tribuna da Bahia*.

Esses acidentes, que já provocaram, inclusive, vítimas fatais, decorrem, como já disse a Vossas Excelências, da exaustão dos equipamentos das indústrias do Pólo. Essa é a explicação técnica dada por tantos quantos são chamados a falar oficialmente sobre o assunto.

É verdade que o Pólo Petroquímico de Camaçari vive, hoje, uma das piores crises de seus vinte anos de existência. Depois de ter sido considerado, durante quinze anos, o carro-chefe da economia baiana, fechou o ano de 1991 com um prejuízo da ordem de 150 milhões de dólares e uma queda de dez por cento na sua produção em relação a 1989. Segundo o Sindiquímica, que congrega os empregados desse setor, cerca de dois mil e quatrocentos operários foram demitidos este ano, dentro de um total estimado entre quatro e cinco mil demissões desde o início do Governo Collor. A Copene, a central de matérias-primas do Pólo, encerrou 1991 com um prejuízo de quase sessenta milhões de dólares, o primeiro resultado negativo de sua história.

As causas de tão maus resultados são várias: recessão aqui e no exterior; baixos preços dos produtos no mercado internacional; problemas no abastecimento de nafta, causados pela Guerra do Golfo e por duas greves de funcionários da Petrobrás; e a liberação de preços dos produtos na recessão, inviabilizando a reposição de custos, inaceitável pelo mercado no momento do fim do controle.

Se, por um lado, essas dificuldades econômicas evidentes impedem que as empresas preocupadas com a segurança do trabalho realizem investimentos na renovação e manutenção adequadas de seus equipamentos, e na preparação de seus empregados quanto a normas de segurança, por outro facilitam as práticas perversas dos que menosprezam a vida humana: num ambiente recessivo e de queda de emprego, é mais fácil exigir que se trabalhe em situações de alta periculosidade. Estes são aspectos terríveis da realidade que não podemos ignorar. Mas, da mesma forma que não podemos deixar de conhecê-los, também não podemos nos conformar com eles.

As questões de lucro não podem se sobrepor à vida humana. As notícias da crise, que vêm do Pólo Petroquímico de Camaçari, dão conta de sua prosperidade no passado recente. Se as empresas que lá estão já tiveram momentos de alta lucratividade, agora é hora de sacrifícios. E esses sacrifícios não podem ser contados em vidas humanas, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Já basta o sofrimento do desemprego.

Condições mínimas de segurança precisam ser oferecidas aos trabalhadores do Pólo de Camaçari. E aí entramos na questão mais profunda deste grave problema. Se é verdade que o momento é de crise, e coincide com a obsolescência

das instalações industriais do Pólo, também é verdade que existem responsabilidades, nesses acidentes, que ultrapassam a fronteira do meramente econômico. Essas responsabilidades são, evidentemente, das empresas que ali operam, e das autoridades às quais incumbe a fiscalização no que diz respeito às normas de segurança no trabalho.

Não há, segundo as notícias que vêm da Bahia, resultados concretos de um único inquérito instaurado para apurar causas e responsabilidades nos acidentes já ocorridos. Temos aí a questão central do problema. Pessoas se ferem ou morrem, e é como se nada tivesse acontecido. Isso é garantia de que novos acidentes acontecerão.

Para os maus empresários, a certeza da impunidade funciona como elemento que estimula a operação de indústrias sob quaisquer condições, com o objetivo do lucro máximo, não importando o preço que se pague em vidas humanas. Sabem que não terão maiores ônus com os danos que sofrerem seus empregados e suas famílias. Beneficiam-se do fato de que na nossa sociedade a corda, lamentavelmente, ainda arrebenta do lado mais fraco. Contam, também, com a legislação que prevê que as indenizações por invalidez ou morte são pagas pelo Estado.

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro com os principais elementos desta tragédia cotidiana, que, pela sua frequência assustadora, já pouco chama a atenção. Formase, com eles, um círculo vicioso, fruto do descaso e da tolerância com o que não deveria ser tolerado.

O Brasil avança para novos tempos. Acabamos de atravessar um processo democrático, embora extremamente penoso, que despertou as atenções do mundo inteiro, quer pelo seu ineditismo, quer pelo alto grau de civilidade com que transcorreu. Demos demonstração de elevado nível de prática política, o que nos anima a lutar por mais e mais conquistas. Ainda convivemos, entretanto, com mazelas como a elevada incidência de acidentes de trabalho no Pólo Petroquímico de Camaçari.

É tempo de mudar. A prosperidade nacional precisa ser construída em bases sólidas. O empresariado brasileiro, que tão ardentemente defende nossa entrada na modernidade, precisa se livrar de práticas medievais, de tão graves consequências.

Os acidentes de trabalho no Brasil ainda apresentam números estonteantes. O País é recordista mundial em mortes por acidentes de trabalho, com 5.355 óbitos registrados em 1991. Cada 10 mil acidentes no Brasil resultam na morte de 77 trabalhadores, número 410% superior ao da Itália. A cada ano, cerca de 750 mil trabalhadores são vítimas de acidentes de trabalho. Destes, além dos mais de 5 mil mortos, perto de 20 mil ficam inválidos permanentemente. Fora o drama humano, esses acidentes custam ao País cerca de US\$6 bilhões por ano, segundo cálculos do Ministério do Trabalho.

De acordo com informações do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, existem apenas 600 fiscais do Ministério do Trabalho em todo o Brasil, para inspecionar cerca de 2 milhões de empresas, com 27 milhões de empregados segurados. Segundo o Ministério do Trabalho, apenas 0,5% das empresas brasileiras foram fiscalizadas até hoje.

Precisamos de medidas concretas nesse campo. Melhorias na legislação, de modo a aumentar a responsabilidade e as sanções aos que causarem acidentes de trabalho, aliadas a uma fiscalização mais eficiente, certamente estão entre as medidas de natureza coercitiva que o Estado pode e deve tomar. Mas é imprescindível a colaboração do empresariado. Sem

que eles compreendam e pratiquem normas rígidas de segurança no trabalho em suas empresas, será impossível diminuir essas terríveis estatísticas. Não podemos menosprezar, igualmente, a preparação dos trabalhadores para a prática dessas normas e da exigência de condições dignas de trabalho.

No que diz respeito aos graves fatos que vêm se repetindo no Pólo Petroquímico de Camaçari, quero dirigir um apelo às empresas ali sediadas, no sentido de que se lancem em campanha para pôr fim a tantos acidentes. Não podemos suportar a repetição de fatos tão lamentáveis. O lucro verdadeiro é aquele que beneficia todos, na construção sólida da prosperidade de nosso Estado e do Brasil.

Para os renitentes, os rigores da lei. É preciso que as autoridades responsáveis pela segurança no trabalho ajam com rigor, apurando fatos, responsabilizando quem quer que seja e punindo os culpados com firmeza. As sanções têm que ser aplicadas de modo que funcionem eficazmente para conter a onda de acidentes que hoje intranquiliza os trabalhadores baianos e suas famílias. Só assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conseguiremos fechar, de uma vez por todas, a nefanda bolsa de apostas na qual, ainda que a título de brincadeira de mau gosto, se joga com a ocorrência do próximo acidente no Pólo de Camaçari.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Srs. Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio à Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, nº 304, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 58 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.929/92-5, resolve rescindir, a pedido, a partir de 7 de outubro de 1992, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de ASSU GUIMARÃES, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Pedro Teixeira.

Senado Federal, 15 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 398, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.682/92-0, resolve nomear FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aluizio Bezerra.

Senado Federal, 15 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 399, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.543/92-2, resolve aposentar, por invalidez, JOSÉ NUNES RODRIGUES, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

DESPACHO

PROCESSO Nº 1.356/92-1

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Homologo a inexigibilidade de licitação para aquisição, junto a GRAPHIC — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., através de Dispensa de Licitação, de uma Guilhotina Manual, como acessório do aparelho Dinamômetro — DI-100 recém-adquirido por este CEGRAF, com base no Parecer nº 200/92, favorável da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 23, I, do Decreto-Lei nº 2.300/86 e art. 20, do Ato da Comissão Diretora nº 31/87, combinado com o art. 2º do decreto nº 30/92. Ratificação como determina o art. 24 do retromencionado dispositivo legal do art. 7º do Decreto nº 449/92.

Brasília, 9 de outubro de 1992. — Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo.

ATA DE COMISSÃO**COMISSÃO DIRETORA**

18ª Reunião Ordinária, realizada
em 7 de outubro de 1992

Às dezessete horas e quinze minutos do dia sete de outubro de um mil novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Márcio Lacerda, Segundo-Secretário, Saldanha Derzi, Terceiro-Secretário, Iram Saraiva, Quarto-Secretário, Meira Filho, Beni Veras e Lavoisier Maia, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente.

Inicialmente, o Senhor Presidente submete à Comissão Diretora estudos da administração para o reajuste da remuneração dos Senhores Senadores e dos servidores do Senado Federal e órgãos supervisionados, os quais concluem com propostas de Atos de acordo com as tabelas de vencimentos, recentemente aprovadas em Lei.

A matéria é amplamente debatida, inclusive com o encaminhamento de reivindicações de categorias funcionais no sentido de se corrigir distorções apontadas. A Comissão Diretora conclui por um reajuste linear de 45,85% (quarenta e cinco

vírgula oitenta e cinco pontos percentuais), com efeitos a partir de 1º de setembro de 1992, na conformidade da delegação contida na Resolução nº 52, de 1992, do Senado Federal. Quanto aos estudos complementares relativos à correção de distorções em determinadas categorias funcionais, fica fixado que tais postulações serão apreciadas dentro dos próximos trinta dias. Os presentes assinam os respectivos Atos consubs-tanciando o reajuste supracitado, que vão à publicação; bem como, Projeto de Resolução que "Reestrutura os cargos da Área de Telefonia e dá outras providências", que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes, os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável ao Processo nº 013164/92-9, em que Nair Viana Santos requer o ressarcimento integral das despesas médico-hospitalares solicitadas no Processo nº 010634/92-4.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer;

b) Parecer favorável à proposta do Senhor Segundo Vice-Presidente relativa a obras internas de adaptação no Edifício Anexo II do Senado Federal.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

O Senhor Presidente, então, passa a palavra ao Senhor Terceiro Secretário, que apresenta parecer favorável ao pedido de desarquivamento para revisão do processo disciplinar que motivou a demissão do ex-servidor João Batista da Silva.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que submete à apreciação da Comissão Diretora, os seguintes assuntos:

a) Parecer ao Processo nº 010692/92-4, que trata de pedidos de subvenções sociais, para inclusão na Proposta Orçamentária do exercício de 1993, formulados por entidades privadas, para fins do art. 6º, caput, e § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, no qual conclui favoravelmente à aprovação para as entidades e nos valores indicados no parecer.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao primeiro trimestre de 1992 (Processo nº 005558/92-1).

Após discussão, o parecer é aprovado;

c) Parecer favorável à solicitação da Diretoria-Geral no sentido de que a Comissão Diretora autorize a dedução de despesas com passagens aéreas da ajuda de custo concedida ao servidor Sebastião C. Carvalho, para tratamento de saúde de sua esposa em São Paulo (Processo nº 005456/92-4).

Após discussão, o parecer é aprovado;

d) Parecer favorável à prestação de contas do Cegraf e Funcgraf, relativa ao primeiro trimestre de 1992 (Processo nº 000896/92-6).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Com a palavra, o Senhor Presidente pronunciou-se a respeito de escolha do Senhor Primeiro Vice-Presidente para compor a equipe ministerial do Governo. Nessa intervenção, o Senhor Presidente referiu-se ao longo período de atuação parlamentar do representante do Estado do Maranhão, transmitindo-lhe, em nome da Comissão Diretora e do Senado Federal, votos de êxito na nova e importante missão que

irá assumir. Agradecendo, o Senhor Primeiro Vice-Presidente registrou o pesar com que deixa temporariamente as funções parlamentares, uma decorrência do novo chamamento, para cujo exercício prometeu envidar os mesmos esforços despendidos no Congresso Nacional, sobretudo buscando a superação das desigualdades regionais, sendo aplaudido pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 7 de outubro de 1992. —
Senador **Mauro Benevides**, Presidente.